



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 18/03/2019

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 101/19 NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL OAB/AL

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear os Advogados, a seguir indicados, para comporem a Comissão de Fortalecimento do Controle Social, desta Seccional.

Presidente: Cosmélia Fôlha do Nascimento – OAB/AL 8117

Vice-Presidente: João Paulo Ximenes Machado – OAB/AL 13851

Secretária-Geral: Aida Kátia Barros Gama – OAB/AL 3619

Membros: Michelle Deysirre Leite Fortes – OAB/AL 10203

Publique-se.

Maceió, 14 de março de 2019.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR
Presidente

Republicada por incorreção.

**PORTARIA Nº 102/2019 NOMEAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO
MUNICIPAL OAB/AL**

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear o Advogado **Fellipe José Oliveira Loureiro – OAB/AL 13682**, para compor na qualidade de Vice-Presidente, a Comissão de Direito Municipal, desta Seccional.

Publique-se.

Maceió, 14 de março de 2019.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR
Presidente

Republicada por incorreção.

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 18/03/2019

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

Notificação Processo Nº 03.0000.2018.001000-4 – TED - OAB/AP.

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº. 03.0000.2018.001000-4 TED-OAB/AP, no qual ERRINELSON VIEIRA PIMENTEL OAB/AP 3775, figura como Representado e, tendo como Representante 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ, comunico-lhe que V.Sa. tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 59, do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V. Sª, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco).

Macapá/AP, 18 de Março de 2019

Rildo Rodrigues Amanajás
Membro do Tribunal de Ética e Disciplina

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 18/03/2019

SECRETARIA

ACÓRDÃO

CÂMARA ESPECIAL.

Processo nº 07 -I/2019 Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL - interessado: Dr. Williams Costa da Silva - “**WILLIAMS SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”. ACORDÃO EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL. Visto, relatados e discutidos os presentes autos em que o advogado supra requer o Registro de Sociedade Individual de advogado denominada “**WILLIAMS SILVA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 15 de Março de 2019.

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Relator

DANIEL MARCELO BENVENUTTI DE SALES

Secretário Adjunto da Câmara Especial

GRACE ANNY BENAYON ZAMPERLINI

Presidente da Câmara Especial

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição Definitiva na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, a Bacharela: **EVELYN ESTIGLAR**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 15 de março de 2019.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária Geral

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP 048/2019.

DISPÕE sobre a nomeação da **Corregedora Adjunta da Corregedoria Geral da OAB/AM**, para o triênio 2019/2021.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR a advogada **HÁLLICE MOREIRA TEIXEIRA – OAB/AM 9003** para compor na qualidade de **CORREGEDORA ADJUNTA** da **CORREGEDORIA GERAL** desta Seccional, para o triênio 2019/2021.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 15 de março de 2019.

MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY
Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 047/2019.

DISPÕE sobre a criação e nomeação da **Comissão OAB Universitário da OAB/AM**, para o triênio 2019/2021.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR os advogados abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO OAB UNIVERSATÁRIO** desta Seccional, para o triênio 2019/2021, a saber:

Presidente – DANIEL MARCELO BENVENUTTI DE SALES OAB/AM 7.949

Primeiro Vice-presidente – RODOLFO RODRIGUES SANT’ANNA OAB/AM 13.100

Segunda Vice-presidente – TALLITA LINDOSO SILVA OAB/AM 13.266

Primeira Secretária – INGRID OLIVEIRA RODRIGUES OAB 13.258

Segunda Secretária – DIANA CRISTINA GUEDES LIMA, OAB 12.695

Recepção Examinandos – MOACYR TIDEI JÚNIOR OAB 13.577.

Cursos – PAULO CÉSAR AZEVEDO DOS SANTOS OAB 13.278

Emissão de Carteiras –

HELEN KELLER DA SILVA DIAS OAB 13.433

KARINA DE FÁTIMA SOUZA GONÇALVES OAB 13.361

LENILSON FERREIRA PEREIRA OAB/AM 13.914

Membro Consultivo de Mídias Sociais

ARISTOTELES DE QUEIROZ PIERRE FILHO OAB 13.888

ELAYNE CHRISTINA MEIRELLES DA SILVA

Mídias e Eventos

BRENDA KAREN NUNES PASSOS LIMA OAB 13.270

Eventos

REBECA BRAGA A. MARINHO LOPES OAB 13.063

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 14 de março de 2019.

MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY
Presidente da OAB/AM

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 18/03/2019

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA nº. 0129/2019 – GP *

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Presidente da COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL o advogado Rafael de Medeiros Chaves Mattos, OAB/BA nº. 16.035. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 15 de Março de 2019. Fabrício de Castro Oliveira. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA nº. 0130/2019 – GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO DE DIREITO CRIMINAL o advogado Murilo Silva de Oliveira, OAB/BA nº. 54.806. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 15 de Março de 2019.

PORTARIA nº. 0131/2019 – GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Vice Presidente da COMISSÃO DE DIREITO MILITAR o advogado Mateus Cardoso Coutinho OAB/BA 24.952, e como membros os advogados Adriana Gomes Martins Reña, OAB/BA nº.44.725, Davi Rolim Esmeraldo Rocha, OAB/BA nº. 37.159, Dominique Viana Silva, OAB/BA nº.36.217, Jonata Wiliam Sousa da Silva, OAB/BA nº. 53.211, Inácio Dias de Souza Neto, OAB/BA nº. 53.334, Leandro dos Anjos Figueiredo de Lima, OAB/BA nº. 51.466, Leila Rita de Vasconcelos Ifá, OAB/BA nº. 57.346 e Ylla Guimarães de Sant `Ana, OAB/BA nº. 44.992. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 14 de Março de 2019. Fabrício de Castro Oliveira. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA nº. 0132/2019 – GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS os advogados Daniela Gomes dos Santos Silva, OAB/BA nº. 18.734, Dorgival Pinheiro Simões Neto, OAB/BA nº. 36.596 e Roney Santiago da Luz, OAB/BA nº. 60.243. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 15 de Março de 2019. Fabrício de Castro Oliveira. Presidente da OAB/BA.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAIS

EDITAL n° 006/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que os advogados ADSON MOREIRA DE MENEZES (OAB-BA 37.675), CRISTINA LIMA ALVES (OAB-BA 25.757), WILTON LÔBO SILVA (OAB-BA 4742), encontram-se aptos ao pleno exercício da advocacia. Publique-se. SSA, 15/03/2019. Simone Neri Presidente TED OAB-BA

Edital n° 07/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, notifica A.I.C.O. (OAB/BA 6.177) e o seu advogado Alberto Isaias Cardoso de Oliveira, na forma do § 4º do art. 137-D, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94), para tomar conhecimento dos termos da decisão proferida no Processo nº 3039/2007. Publique-se. SSA, 15/03/2019. Simone Neri - Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/BA.

CORREGEDORIA GERAL SECCIONAL

PORTARIA

PORTARIA n°. 001/2019 – CGS

O Corregedor Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na forma do quanto dispõe o art. 69, inciso VII, do Regimento Interno da Seccional,

CONSIDERANDO o início da nova gestão da Seccional referente ao triênio 2019-2021,

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de obter o levantamento quanto ao número de processos éticos disciplinares em trâmite na Seccional e respectivas fases processuais.

DETERMINA a instauração de Correição Geral Ordinária na Secretaria de Processos Éticos e Disciplinares entre as 09 horas do dia 25 de março até as 18 horas do dia 08 de abril do ano em curso, prorrogáveis por mais quinze dias, declarando suspensos os prazos processuais e atendimento ao público no âmbito desta Secretaria, no interstício da referida Correição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 15 de Março de 2019.

Maurício Silva Leahy

Corregedor Seccional

OAB/BA

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 18/03/2019

PRIMEIRA CÂMARA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2019.

A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO CEARÁ reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04 de abril de 2019, a partir das quatorze horas, em seu Plenário, no edifício-sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, localizado na Avenida Washington Soares, 800, Guararapes – Fortaleza/CE, CEP: 60810-300, quando serão julgados os seguintes processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **01) Processo nº 16465/2014-0.** Recorrente: G.C.S. (Advogado: Gilberto Cirilo de Sousa, OAB/CE: 8.959-B) e Recorrida: Josefa Laurentino de Sousa. Relator: Conselheiro Antônio Cleto Gomes. **02) Processo nº 11517/2009-0.** Recorrente: J.F.M.F. (Advogado: José Flavio Meireles de Freitas, OAB/CE: 10.883) e Recorrido: Paulo José Gomes Lima. Relatora: Conselheira Sheila Dantas Bandeira de Melo. **03) Processo nº 2686/2010-0.** Recorrente: L.E.M.J. (Advogado: Danielmo Vaccari Moraes, OAB/CE: 14.867) e Recorrida: Maria da Conceição de Souza. (Advogado: Virgílio Paulino Soares, OAB/CE: 6.258). Relatora: Conselheira Francisca Tânia Carvalho Coutinho. **04) Processo nº 3203/2016-0.** Recorrente: V.L.O. (Advogado: Valdir Lima de Oliveira, OAB/CE: 5.513) e Recorrido: Airton Borges Machado. Relatora: Conselheira Francisca Tânia Carvalho Coutinho. **05) Processo nº 8918/2014-0.** Recorrente: F.A.G.M. (Advogadas: Claudia Helena Barros Martins Teixeira de Alcântara, OAB/CE: 18.206 e Vanessa Cristina Barros Martins Garcia Casalia, OAB-CE: 19.317) e Recorrida: Adolnisa Freire Araújo. (Advogada: Simony Oliveira do Nascimento, OAB/CE: 23.650. Relator: Conselheiro Bruno Viana Garrido. **06) Processo nº 12599/2015-0.** Recorrente: J.I.G.N. (Advogado: José Ivan Guimarães Navarro, OAB/CE: 3.178 e Recorrida: Malila Sabóia Girão. (Advogados/Advogadas: Sérgio Ellery Santos Girão, OAB/CE: 15.154, Sabrina Rodrigues Girão Nogueira Ellery, OAB/CE: 17.055. Helen Luiza Korobinski Mendes Wlodarczyk, OAB/CE: 24.227 e Luiz Augusto Guimarães Wlodarczyk, OAB/CE: 24.064-B. Relatora:

Conselheira Arsênia Parente Breckenfeld Belmino). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Fortaleza, 15 de março de 2019.

Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos

Presidente da Primeira Câmara

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL 017/2019 – INS.

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: FRANCISCO NÍCOLAS MARTINS SANTIAGO, SILVIO FERNANDO ALVES DOS SANTOS, YALIS MARQUES SILVA, MARA RAQUEL SILVINO DO NASCIMENTO, REBECA VAZ DE AGUIAR BASTOS, LIZANDRA MUNIZ DOS SANTOS, ANA PATRICIA DE FREITAS LIMA, PAULO VÍCTOR MARTINS DOS SANTOS, THAMIRES GONCALVES DE OLIVEIRA, ERIDIANA LOPES MACÊDO, ANDRESSA OLIVEIRA SILVA, LUANA MARTINS DA SILVA, IGOR FRANCISCO BARROS SILVA DIAS, DÊMYLLE OHANNA SOUSA LEITE, THOMPSON MELLO ADAMIAN, POLLYANNA NASCIMENTO DE ARAUJO REGADAS, MARIANA CARVALHO VASCONCELOS, FRANCISCO HUMBERTO ALENCAR BEZERRA, FRANCISCA VIVIANE DE SOUSA CHAGAS, JOÃO RODOLFO DE LIMA FURTADO, LIDAIANE FREIRES FERNANDES, THIAGO SOUSA SILVANO, SILVIA ALMADA DUTRA DOURADO, MARIA GABRIELA DE MELO, LUIZA KARLA DE SOUZA CARNEIRO, MAYARA LAYANA SINDEAUX BENEVIDES, ANGELA MARIA DE ARAÚJO, BRUNA RANNA CRUZ QUEIROZ ALENCAR RIBEIRO, FRANCILDO SILVA GOMES, VIRGÍNIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, MARIA MATTOS LLANDIM SAMPAIO, FERNANDA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA E SILVA, RENAN DE ALENCAR LUCIANO, FRANCISCA AMANDA DE MACÊDO ANASTÁCIO, CONCEIÇÃO DE MARIA LÔBO DE OLIVEIRA MARQUES, LOURRANY MONTE MUNIZ, JUNYWERBERT CORREIA DOS SANTOS, ANARA HOLANDA LINHARES, EVELYN PEREIRA SOARES MEDEIROS, ISRAEL ARAÚJO DE SOUSA, JOSE LAFAIETE COSTA NETO, RAMONA JOSANE DE MOURA BARBOSA, EVANILDO DA SILVA BERNARDINO.

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: PAULO ANDERSON XIMENES GARCIA(OAB/RN).

NO QUADRO DE INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS: JORGE ALOISIO CALDEIRA DE PINHO, VIRNA ARAUJO VIANA, REBECA MELO ROLIM, FRANCISCO VALDIR BRAGA DE SOUSA FILHO.

No prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 12 de março de 2019.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

PEDRO BRUNO AMORIM

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 18/03/2019

HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÕES

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 18

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito às Câmaras Julgadoras, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

FABIANO ALVES

DIEGO XIBLE

GUILHERME ALCURE GARCIA

KETLYN CAROLINE PEREIRA

LETÍCIA BAYER DE JESUS

MARIA LUIZA FONTENELLE DUMANS XAVIER DÓREA WILKEN

MAYÃ DE SOUZA NOBERTO SILVESTRE

RAQUEL DE ALMEIDA CARMINATI

RENATA FERREIRA MACHADO

INSCRIÇÃO TRANSFERENCIA

VICTOR VASSALLO RODRIGUES

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

GEOVANE TEIXEIRA XAVIER

INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO

JOSIANE DE JESUS SAMPAIO

BRUNA SOUZA SOARES

Vitória, 14 de fevereiro de 2019.

Marcus Felipe Botelho Pereira

Secretário Geral da OAB/ES

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 18/03/2019

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DESPACHO

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos nºs: processo nº **2016/01430**, Representado: **C. A. S.** (Proc. CLAUDIOMAR ANTUNES SANTANA – OAB/GO 12.183); processo nº

2016/01640, Representado: **C. A. B.** (Proc. CRISTIANE AMARAL BEFFART – OAB/GO 17.777); processo nº 2017/04060, Representante: ANA PAULA DE SOUZA RAMOS STEINBRUCH, Representado: **R. M. S. R.** (Proc. REGINA MARCIA DE SOUZA RODRIGUES – 23.705); processo nº 2018/03115, Representado: **L. G. A.** (Proc. LARISSA GUIMARÃES AMARAL – OAB/GO 30.759); processo nº 2018/09303, Representado: **P. S. B. S.** (Proc. PALOMA DE SOUZA BALDO SCARPELLINI - OAB/DF Nº 41.633), processo nº 2018/02484, Representante: **M. A. P. J.** (Proc. MARCONDES ALEXANDRE PINTO JUNIOR – OAB/GO 22.409), Representado: **J. L. L. S.** (Proc. JOSELEIDE LAZARO LUIZ DA SILVA – OAB/GO 43.183), processo nº 2018/03477, Representante: RUBENS ALEXANDRE DE JESUS; processo nº 2018/08798, MARIA LUIZA DA SILVA RIBEIRO; processo nº 2018/10461, Representante: PERCILIANO BUENO DOS SANTOS JUNIOR, processo nº 2013/07971, Representado: **M. S. L. R.** (Proc. MARIVALDA DA SILVA LIMA RAMOS – OAB/GO 20.266); processo nº 2015/08305, Representante: WANDER MARCOS DE SOUSA, Representado: **A. C. S. J.** (Proc. ADMI CASTANHEIRA DA SILVA JUNIOR – 25.297), processo nº 2015/08377, Representante: ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA, Representados: **E. A. B.** (Proc. ELCIO ATAIDES BUENO), **J. B. R. J.** (Proc. JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA JÚNIOR – 27.642), **M. S. S. M.** (Proc. MARCOS SÉRGIO SANTOS MOURA – OAB/GO 26.311), **I. L. O. M.** (Proc. IRINA LUCIA DE OLIVEIRA MELO – OAB/GO 21.472 e CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE ARRAES MENEZES – OAB/GO 18.977); processo nº 2015/08808, Representado: **J. A. S.** (Proc. JORGE ALVES DA SILVA – OAB/GO); processo nº 2016/00571, Representante: JURANI ALVES DA SILVA, Representado: **A. C. S. J.** (Proc. ADMI CASTANHEIRA DA SILVA JUNIOR – OAB/GO 25.297), processo nº 2016/06706, Representante: **I. E. G.** (Proc. ISMAR ESTULANO GARCIA – OAB/GO 2.399 e BRENO ESTULANO PIMENTA – OAB/GO 23.495), Representado: **S. B. M.** (Proc. SACHA BEGARA DE MIRANDA – OAB/GO 30020, FABIO ANDRESA BASTOS – OAB/SP 206.706 e MARIA RITA SILVA – OAB/SP 316.854); processo nº 2016/06800, Representante: NIOVANI MARIA SILVA DO CARMO, Representado: **M. B. R.** (Proc. MARIA BERNADETE DOS REIS – OAB/GO 15.524), processo nº 2017/03060, Representado: **L. E. D. D.** (Proc. LEVERTON EDUARDO DOURADO DIAS – OAB/GO 29.490), processo nº 2018/03290, Representada: **K. C. M. S.** (Proc. KELLY CRISTINA MONTEIRO SANTOS – OAB/GO 50.917), processo nº 2018/03656, Representado: **R. B. R.** (proc. ROMEU BARBOSA REZENDE – OAB/GO 24.537), processo nº 2017/03229, Representado: **N. S.** (Proc. NAPOLEAO SANTANA – OAB/GO 2042 e MARCOS AURELIO EGIDIO DA SILVA – OAB/GO 14.930), processo nº 2017/10765, Representante: JASSON CHAGAS DA COSTA; processo nº 2017/10888, Representante: MARCIO ORSELO TAVEIRA DE MORAIS, processo nº 2015/09004, Representante: WILSON ARAÚJO DE OLIVEIRA, Representada: **M. S. L. R.** (Proc. MARIVALDA DA SILVA LIMA RAMOS – OAB/GO 20.266), processo nº 2017/03193, Representada: **G. G. D.** (Proc. GISELLE GRACIANO DUARTE – OAB/GO 35.188), processo nº 2018/02771, Representado: **W. C. C.** (Proc. WALNEY CESARIO DA CUNHA – OAB/GO 39.776), processo nº 2018/10202, Representado: **G. C. E.** (Proc. GUILHERME CORREIA EVARISTO – OAB/GO 33.791), processo nº 2018/07998, NILSON LIMONGI, processo nº 2018/09447, Representante: MARIO VINICIUS DE SOUZA, processo nº 2017/10746, Representante: ROBERIO XAVIER MALHEIROS, Representado: **L. V. A. A.** (Proc. LARA VALADAO DE ABREU ALVARENGA – OAB/GO 40.305), processo nº 2018/02236, Representante: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, Representado: **A. L. M.** (Proc. ADRIANO LUIS MENDANHA – OAB/GO 35.238). Oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas a comparecerem na Sede desta Seccional, situada na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, nesta Capital, para tratar do assunto de seu interesse, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste edital. Goiânia, 18 de março de 2019. Estênio Primo de Souza, 1º Secretário do TED-OAB/GO.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A OAB-GO comunica que, por meio de ofício recebido do Poder Judiciário do Estado de Goiás, foi

verificado que os advogados a seguir relacionados atuaram em mais de 5 (cinco) processos neste Estado, a partir do exercício de 2016, sem inscrição suplementar nesta Seccional: **Anderson Soares Peixoto – OAB/DF nº 39.980; Camilla Valeiro Veloso – OAB/MG nº 122.482; Carlos Alexandre Monteiro Lima – OAB/MG nº 125.701; Cecília Costa do Amaral Almeida – OAB/SP nº 300.946; Celio Junio de Souza – OAB/DF nº 44.105; Claudia Queiroz Araújo - OAB/MG nº 142.785; Claudio Pereira de Brito - OAB/SP nº 251.253; Clovis Alberto Volpe Filho – OAB/SP nº 225.214; Daiane Diniz dos Santos – OAB/TO nº 6.710; Daniel Borges Meneses – OAB/DF nº 49698; Daniela Marques Batista Santos de Almeida – OAB/MG nº 108.354; Daniella de Carvalho Madureira Casali – OAB/BA nº 36.617; Danilo Oliveira dos Santos – OAB/TO nº 6393; Dorvalino Ferreira de Souza – OAB/PA nº 22.304; Eduardo Augusto Gonçalves Dahas - OAB/MG nº 96.109; Elanne Cristina Gonçalves Dias – OAB/DF nº 17.346;** oportunidade em que os notifica para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste edital, efetuar inscrição suplementar no Quadro de Advogados da OAB/GO, sendo, para tanto, necessário o pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos listados no endereço eletrônico <http://www.oabgo.org.br/oab/servicos/inscricao/inscricao-suplementar>, sob pena abertura de processo disciplinar, nos termos dos artigos 10, § 2º e 34, inciso XVI do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994). Goiânia, 15 de março de 2019. Jacó Carlos Silva Coelho, Secretário-Geral da OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A 4ª (QUARTA) Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia **23.04.2019, às 19:00 horas**, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº 201605623**. Repte: **Jurandir de Souza Rodrigues** (Procuradores: Gleice Cabral de Castro - OAB/GO 15.440, Josivan Gonçalves Paiva Carmo - OAB/GO 39.869). Repdo(a): **A. C. M. S.** (Procurador(a): Antônio Carlos Monteiro da Silva - OAB/GO 12.392); **Processo nº 201700532**. Repte: **OAB/GO**. Repdo(a): **J. W. F. R.** (Procurador(a): John Wayne Ferreira Ramos- OAB/GO 12.338). Defensor Dativo (a) **T.R.V.P.**(Taliton Rocha Valentim Prego - OAB/GO Nº 39.057). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 18 de março de 2019. Estênio Primo de Souza – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A 3ª (TERCEIRA) Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia **02.05.2019, às 19:00 horas**, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº 201407571**. Repte: **OAB/GO**. Repdo(a): **N. C. F.** (Procurador(a): Nelson Correia Filho - OAB/GO 7146). Defensor Dativo (a) **T.R.V.P.**(Taliton Rocha Valentim Prego - OAB/GO Nº 39.057); **Processo nº 201508755**. Repte: **OAB/GO**. Repdo(a): **W. F. A.** (Procurador(a): Weberson Ferreira Adorno - OAB/GO 37.021). Defensor Dativo (a) **T.R.V.P.**(Taliton Rocha Valentim Prego - OAB/GO Nº 39.057). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 18 de março de 2019. Estênio Primo de Souza – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A 2ª (SEGUNDA) Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia **15.05.2019, às 19:00 horas**, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/

1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº 201510955**. Repte: **Leandro Pereira da Cruz**. Repdo(a): **M. B. S.** (Procurador(a): Marcos Barbosa da Silva - OAB/GO 22.859). Defensor Dativo (a) **T.R.V.P.**(Taliton Rocha Valentim Prego - OAB/GO Nº 39.057); **Processo nº 201510766**. Repte: **Alcilene dos Santos Pinheiro**. Repdo(a): **V. F. L.** (Procurador(a): Vânia Fraim de Lima - OAB/GO 20.198). Defensor Dativo (a) **T.R.V.P.**(Taliton Rocha Valentim Prego - OAB/GO Nº 39.057); **Processo nº 201509326**. Repte: **Débora Lima Ferreira** (Procuradores: Lívia Costa Lima – OAB/GO 38.993, Luciano Jaques Rabelo – OAB/GO 11.045). Repdo(a): **A. B. N.** (Procuradores: Robson Peter Barcelos Nogueira - OAB/GO 12.805, Joaquim Miguel de Oliveira – OAB/GO 12.323); **Processo nº 201506463 (apenso: 201506524)**. Repte: **OAB/GO**. Repdo(a): **A. M. G.** (Procurador(a): Ubiratan Lopes Rocha - OAB/SP 198.082); **Processo nº 201408831**. Repte: **Matheus de Paula Lacerda**. Repdo(a): **C. M. C.** (Procurador(a): Ronilson de Souza Reis - OAB/GO 41.616). Defensor Dativo (a) **T.R.V.P.**(Taliton Rocha Valentim Prego - OAB/GO Nº 39.057); **Processo nº 201408301**. Repte: **OAB/GO**. Repdo(a): **W. C. I.** (Procurador(a): Wilian Cezar Ignacio - OAB/GO 35.912). Defensor Dativo (a) **T.R.V.P.**(Taliton Rocha Valentim Prego - OAB/GO Nº 39.057). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 18 de março de 2019. Estênio Primo de Souza – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás comunica que os processos abaixo relacionados foram **retirados da pauta** de julgamento da Sessão Ordinária do Conselho Pleno prevista para o dia **03/04/2019, às 14:00 horas**, ficando a(s) parte(s) a seguir notificada(s). **01. Processo nº 201901709**. Requerente: Subseção da OAB/GO de Iporá (Presidente: Vanessa Cândido da Costa – OAB/GO nº 19.445). Assunto: Pedido de criação da Subseção de Piranhas. **02) Processo nº 201901689**. Propositor: Fabrício Cândido Gomes de Souza – OAB/GO nº 22.145. Interessados(as): OAB/GO (Presidente: Lúcio Flávio Siqueira de Paiva – OAB/GO nº 20.517 e CASAG (Presidente: Rodolfo Otávio Pereira da Mota Oliveira – OAB/GO nº 21.841). Goiânia, 15 de março de 2019. Lúcio Flávio Siqueira de Paiva – Presidente da OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 18/03/2019

SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 08/2018

“Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Seccional da OAB/MS e sobre o Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS ”

O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso XIII, da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, c/c o art. 114 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB/MS, do art. 58 § 1º do Código de Ética e Disciplina, do art. 32, inciso XVII da Resolução OAB-MS n. 4/2017 e considerando a aprovação da delegação dos atos de instrução dos processos Ético-Disciplinares por este Conselho Seccional ao Tribunal de Ética e Disciplina através da Resolução n. 007 /2018 e, ainda:

Considerando que além de julgar os processos Ético-Disciplinares os membros do Tribunal de Ética e Disciplina passarão a instruí-los;

Considerando que a instrução dos processos Ético-Disciplinares até a presente data são instruídos por 27 conselheiros titulares e 32 suplentes;

Considerando que face ao aumento de atividade delegada aos membros do Tribunal de Ética e Disciplina há necessidade de aumento no número de seus membros,

RESOLVE:

ART. 1º- Alterar a redação do artigo 85 do Regimento Interno do Conselho Seccional que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 85 - O Tribunal de Ética e Disciplina será composto por 50 (cinquenta membros) dentre integrantes do Conselho Seccional ou advogados de notável saber jurídico, ilibada reputação ético-profissional, com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício profissional, escolhidos, na sessão inaugural, na forma determinada no art. 30 deste Regimento”.

Art. 2º. Alterar a redação do artigo 93, inciso I, do Regimento Interno do Conselho Seccional que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 93 - Compete ao Tribunal de Ética e Disciplina:

Instruir e julgar os processos disciplinares”.

Art. 3º. Alterar a redação do artigo 1º do Tribunal de Ética e Disciplina que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - O Tribunal de Ética e Disciplina é órgão integrante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, composto por 50 (cinquenta) membros, dentre advogados de notável reputação ético profissional, com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício profissional, escolhidos na forma do regimento interno da Seccional”.

Art. 4º. Alterar a redação do § 1º do artigo 3º do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§ 1º - O Tribunal terá 7 (sete) turmas instrutoras e julgadoras, compostas de 7 (sete) membros cada, excluído

o Presidente, que integrará apenas o Tribunal Pleno”.

Art. 5º. Alterar a redação do § 1º do artigo 4º, incisos I a IV e acrescentar os incisos V a VII do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

§ 1º - Na sessão inaugural serão também definidos os membros das Turmas, que as comporão de acordo com os seus respectivos números de inscrição na Seccional, por ordem de antiguidade, da seguinte forma:

I - o 1º, 8º, 15º, 22º, 29º, 36º e 43º na ordem de inscrição, a primeira Turma.

II – o 2º, 9º, 16º, 23º, 30º, 37º, 44º, também na ordem de inscrição, a segunda Turma.

III – o 3º, 10º, 17º, 24º, 31º, 38º e 45º, igualmente na ordem de inscrição, a terceira Turma.

IV – o 4º, 11º, 18º, 25º, 32º, 39º e 46º, da mesma forma pela ordem de inscrição, a quarta Turma.

V - o 5º, 12º, 19º, 26º, 33º, 40º e 47º, pela ordem de inscrição, a quinta turma.

VI - 6º, 13º, 20º, 27º, 34º, 41º e 48º, pela ordem de inscrição a sexta turma.

VII - 7º, 14º, 21º, 28º, 35º, 42º e 49, pela ordem de inscrição a sétima turma”.

Art. 6º. Alterar a redação do artigo 10º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 10º - Às turmas Instrutoras e Julgadoras compete instruir e julgar todos os demais processos Ético-Disciplinares não especificados no item anterior”.

Art. 7º. Alterar a redação do § 2º do artigo 16 do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 16 (...)

§ 2º. Cada Turma contará, para o desenvolvimento de seus trabalhos, com o auxílio de funcionários da Secretaria do Tribunal, de relatores auxiliares e advogados dativos”.

Art. 8º - Alterar a redação do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 25 - As sessões do Tribunal Pleno serão instaladas com a presença mínima de 25 (vinte e seis) membros, para exame da matéria incluída na pauta previamente elaborada pelo Presidente do Tribunal Pleno ou de suas Turmas, na qual deverá constar a lista dos presentes à sessão”.

Art. 9º. Alterar a redação do parágrafo único do art.18 do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 18 (...)

Parágrafo Único - Os processos disciplinares são instaurados junto ao Conselho Seccional ou suas Subseções, quando estes dispuserem de Conselhos, cabendo ao Tribunal de Ética e Disciplina a instrução e julgamento, na forma estatuída neste Regimento Interno”.

Art. 10º. Alterar a redação do inciso IV do artigo 138 do Regimento Interno do Conselho Seccional, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 138 - Compete ao Conselho da Subseção onde houver (...)

IV – Instaurar processos disciplinares para instrução e julgamento pelo Tribunal de Ética e Disciplina”.

Art. 11º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campo Grande (MS), 28 de setembro de 2018

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 18/03/2019

GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OAB/MG, em virtude de lei, faz saber que os advogados: Abílio da Costa Filho-OAB/MG 80176/B, Renata Santos Godoy de Abreu – OAB/RJ 127.812, Marta Aparecida Lucas Baia OAB/MG 149360, ficam notificados a comparecerem à Rua Albita, nº 250/260. Bairro Cruzeiro, Capital, a fim de tratar de assuntos de seus interesses. Belo Horizonte, 15 de março de 2019. Raimundo Cândido Júnior. Presidente da OAB/MG.

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 18/03/2019

SETOR DE PROCESSO

ALEGAÇÕES FINAIS

ALEGAÇÕES FINAIS

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, na forma legal, **notifica** os advogados abaixo relacionados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital, se manifestem em Alegações Finais nos autos abaixo:

F. G. B. (OAB-PA nº 19.787-A) qualificado no P.D. nº 77/2016; J. B. DE M. F. (OAB-PA nº 3514) e D. DE A. B. (OAB-PA nº 3555) qualificados no P.D. 162/2009; S. M. S. D. N. (OAB-PA nº 12.688) qualificado no P.D. 73/2016; M. T. S. F. (OAB-PA nº 5216) qualificado no P.D. 186/2016; A. M. A. (OAB-PA nº 10.129) qualificado no P.D. 111/2015; A. M. A (OAB-PA nº 10.129) qualificado no P.D. 108/2014; A. M. A (OAB-PA nº 10.129) qualificado no P.D. 066/2014; M. S. C. (OAB-PA nº 10.447) e H. F. D. S.A (OAB/PA 17.204) qualificados no P.D. nº 105/2015; L. B. D. C. (OAB-PA nº 15.964) qualificada no P.D. nº 67/2016; I. M. L. (OAB-MG nº 38.912) qualificada no P.D. nº 122/2014; C. R. S. D.S. (OAB/PA nº 17.351) qualificado no P.D. nº 212332016/2017; S. A. D.C. S. (OAB/PA nº 12.810-A) qualificada no P.D. nº 32992016/2017; A. C. D. S. F. (OAB/PA nº 8.395) qualificada no P.D. nº 25012016/2018; T. V. G. B (OAB/PA nº 7.660) qualificada no P.D. nº 56202016/2017; T. V. G. B (OAB/PA nº 7.660) qualificada no P.D. nº 56222016/2018; T. V. G. B (OAB/PA nº 7.660) qualificada no P.D. nº 95672015/2017; T. V. G. B (OAB/PA nº 7.660) qualificada no P.D. nº 56802016/2018; R. A. D. S. M. (OAB/PA nº 16.364) qualificado no P.D. nº 73662016/2017; G. I C. L. (OAB/PA nº 13.696) qualificada no P.D. nº 2849/2018.

Belém, 14 de março de 2019.

Antonio Candido Barra Monteiro de Britto,
Secretário-Geral Adjunto e Corregedor Geral da OAB/PA.

COMUNICADO

COMUNICADO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL PARÁ, torna público e comunica que foi aplicada a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurando até a satisfação da dívida, inclusive com correção monetária, aos seguintes advogados: Angela Maria Lagoia Valente OAB/PA 4928 (PDI 209/2015); Antonio Fernando Pinheiro de Lima Junior OAB/PA 13060 (PDI 241/2015), Eliana Nazare de O. Nascimento Cav OAB/PA 4318 (PDI 549/2015); Emanuel Claudio Tavares Araujo OAB/PA 17343 (PDI 582/2015); Enilda de Oliveira Batista OAB/PA 9597 (PDI 592/2015); Gabriel Costa da Silva OAB/PA 9407 (PDI 700/2015); Glauce Maria Brabo Pinto OAB/PA 8687 (PDI 755/2015); Jacilene Kelly R. Ferreira de Souza OAB/PA 18030 (PDI 874/2015); Josue Leonidas Pinto da Costa OAB/PA 8015 (PDI 1069/2015); Julianne Maia de Sousa OAB/PA 16142 (PDI 1086/2015); Maria

da Graca Barral do N. Souza Filho OAB/PA 2201 (PDI 26/2015); Maria Silvia Monteiro do Amaral OAB/PA 3726 (PDI 1530/2015); Olavo Peres Henderson e Silva Junior OAB/PA 9284 (PDI 9284/2015); Priscila Rocha Canavieira OAB/PA 18390 (PDI 2011/2015); Rachel Anchieta da Rocha OAB/PA 12792 (PDI 2017/2015); Samara Camila do Nascimento Raiol OAB/PA 15464 (PDI 2065/2015); Sandro Augusto Contente Fernandez OAB/PA 10595 (PDI 2083/2015); Silvio Caminha Fonseca OAB/PA 8139 (PDI 2131/2015); Zelia dos Santos Carneiro Pinheiro OAB/PA 6077 (PDI 2054/2015).

Belém, 18 de março de 2019

Alberto Antonio de Albuquerque Campos
Presidente da OAB PA

##AssAntonio Candido Barra Monteiro de Britto

Secretário Geral Adjunto e Corregedor Geral da OAB PA

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, na forma legal, **notifica** os advogados abaixo relacionados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital, se manifestem em Defesa Prévia nos autos abaixo: **M. DE S. A. (OAB-PA nº 12.325)** qualificado no P.D. nº 119832016-0; 56502016-0; 42292016-0; 100722015-0; 100712015-0; **M. M. B. DA P. S. (OAB/PA 19606)** qualificado no P.D. nº 29952016/2017; **S. L. DO N. (OAB/PA 21510)** qualificado no P.D. nº 43882/2017; **P. G. G. (OAB-PA nº 7574)** qualificado no P.D. nº 2014006910/2017; **L. C. A. R. (OAB-PA nº 10851)** qualificado no P.D. nº 89322015/2017; **T. V. G. B. (OAB-PA nº 7660)** qualificado nos P.Ds. nº 56512016/2018; 162/2015; 13772017-0; 40332017; 56522016-0; **B. M. V. (OAB-PA nº 9166)** qualificado no P.D. nº 121132016/2017; 61052017-0; 81442017-0; 62462015-0; 48022016-0; 34662016-0; 22202016-0; 16192018-0; **L. DOS S. C. F. (OAB-PA nº 21135)** qualificado no P.D. nº 211192016/2017; **C. R. D. (OAB-PA nº 9443)** qualificado no P.D. nº 127442016/2017; 127432016-0; **S. F. DA S. (OAB-PA nº 12286)** qualificado nos P.D nº 26532015/2017; 59932017-0; **K. L. S. (OAB-PA nº 18810)** qualificado no P.D. nº 79242016/2017; **A. H. G. L. (OAB-PA nº 15.166)** qualificado no P.D. nº 86952015/2017; **F. P. B. F. (OAB-PA nº 4433)** qualificado no P.D. nº 65902016/2017; **L. DE N. C. (OAB-PA nº 18706)** qualificado no P.D. nº 215032016/2017; 52782015; **S. A. A. N. (OAB-PA nº 18011)** qualificado no P.D. nº 228952016/2018; **P. DE T. DE S. P. (OAB-PA nº 8269)** qualificado no P.D. nº 201400/2018; **C. R. D. (OAB-PA nº 9443)** qualificada no P.D nº 80982015/2017; **A. M. (OAB-PA nº 10223)** qualificado no P.D. nº 8132016/2017; **F. P. B. F. (OAB-PA nº 4433)** qualificado no P.D. nº 72302016/2017; **N. N. R. (OAB-PA nº 6198)** qualificado nos P.D. nº 109322015/2017; **G. M. DA S. (OAB-PA nº 17411)** qualificado no P.D. nº 149182016/2017; **M. K. C. DOS S. (OAB/PA nº 10800)** qualificado no P.D. nº 135622017; **K. N. D. (OAB/PA nº 15167-A)** qualificado no P.D. nº 27402018-0; 132872016-0; **C. A. A. DOS S. (OAB/PA nº 14273)** qualificado no P.D. nº 12432018-0; **M. H. R. A. (OAB/PA nº 9089)** qualificado no P.D. nº 201/2016; 45752015-0; **I. P. M. (OAB/PA nº 16862-A)** qualificado no P.D. nº 42239/2017; **M. DE S. A. (OAB/PA nº 12325)** qualificado no P.D. nº 41952016-0; **S. A. DA C. S. (OAB/PA**

nº 12810-A) qualificado no P.D. nº 76482017-0; **A. B. DE C. M. (OAB/PA nº 10.367)** qualificado no P.D. nº 207742016-0; **A. DE N. M. S. (OAB/PA nº 11341)** qualificado no P.D. nº 246342016-0; 236412016-0; **C. A. C. A. (OAB/PA nº 18020)** qualificado no P.D. nº 206112016-0; 206122016-0; 203632016-0; **G. DE O. S. (OAB/PA nº 2554)** qualificado no P.D. nº 89142016-0; 216132016-0; 115632015-0; 115612015-0; **M. O. DOS A. (OAB/PA nº 9200)** qualificado no P.D. nº 93582015-0; 144962015-0; 138432015-0; 72912015-0; 42222016-0; **M. A. L. DE C. B. (OAB/PA nº 23.006)** qualificado no P.D. nº 134782017-0; **T. L. A. Y. (OAB/PA nº 17717)** qualificado no P.D. nº 62272016-0; **R. C. DE V. (OAB/PA nº 8650)** qualificado no P.D. nº 230082016-0; **M. DE C. P. N. (OAB/PA nº 5628)** qualificado no P.D. nº 100052015-0; **F. S. G. (OAB/PA nº 7987)** qualificado no P.D. nº 38952015-0; **G. M. C. C. R. (OAB/PA nº 8534)** qualificado no P.D. nº 232052016-0; 219122016; 137212017-0; **J. G. L. (OAB/PA nº 7349)** qualificado no P.D. nº 211112016-0; **R. S. V. (OAB/PA nº 8891)** qualificado no P.D. nº 99862015-0; **J. V. P. C. DE A. (OAB/PA nº 6953)** qualificado no P.D. nº 78642015-0; **A. I. (OAB/PA nº 9321)** qualificado no P.D. nº 125212015-0; 20512017; 26722017-0; 77352017-0; 57162017-0; 65582017-0; 67102017-0; 40582018-0; **W. M. DA F. (OAB/PA nº 9329)** qualificado no P.D. nº 99842015-0; **A. M. A. C. (OAB/PA nº 10129)** qualificado no P.D. nº 50112015-0; 198412016-0; **D. A. L. C. (OAB/PA nº 11953)** qualificado no P.D. nº 113832015-0; **L. B. L. (OAB/PA nº 12753)** qualificado no P.D. nº 115492015-0; **J. DE R. M. F. (OAB/PA nº 7417)** qualificado no P.D. nº 20144409/2018; **P. D. A. DA S. (OAB/PA nº 17532)** qualificado no P.D. nº 209182016-0; **L. G. DE B. G. (OAB/PA nº 16405)** qualificado no P.D. nº 182122016-0; **L. B. C. (OAB/PA nº 11615-A)** qualificado no P.D. nº 62172016-0; **P. C. DA S. (OAB/PA nº 21426)** qualificado no P.D. nº 27992016-0; **A. N. B. (OAB/PA nº 20775)** qualificado no P.D. nº 60812016-0; **S. F. C. (OAB/PA nº 7267)** qualificado no P.D. nº 132612016-0; **S. O. DA C. F. (OAB/PA nº 8141)** qualificado no P.D. nº 44802016-0; **D. L. M. (OAB/PA nº 19728)** qualificado no P.D. nº 208092016-0; **D. L. A. (OAB/PA nº 15532)** qualificado no P.D. nº 170872016-0; **L. C. I. D. (OAB/PA nº 12721)** qualificado no P.D. nº 62232016-0; **A. M. L. DE S. (OAB/PA nº 13063)** qualificado no P.D. nº 249722016-0; 102472017-0; 143072017-0; **C. R. P. (OAB/PA nº 10636)** qualificado no P.D. nº 62972016-0; **M. A. A. M. (OAB/PA nº 12209)** qualificado no P.D. nº 62182016-0; **M. P. L. DE S. (OAB/PA nº 11015)** qualificado no P.D. nº 136312017-0; **P. A. DOS S. V. (OAB/MG nº 127515)** qualificado no P.D. nº 76642017-0; **J. M. L. (OAB/PA nº 11302)** qualificado no P.D. nº 110972017-0; **A. B. DA S. (OAB/PA nº 9581)** qualificado no P.D. nº 9632017-0; **A. N. DO N. (OAB/PA nº 7646)** qualificado no P.D. nº 54162017-0; **E. S. M. (OAB/PA nº 7564)** qualificado no P.D. nº 114182017-0; **H. K. DA S. P. (OAB/PA nº 12908)** qualificado no P.D. nº 132402016-0; **M. S. DO C. S. (OAB/PA nº 11520)** qualificado no P.D. nº 132702016-0; **A. H. G. L. (OAB/PA nº 15166)** qualificado no P.D. nº 245432016-0; **O. O. DA S. (OAB/PA nº 3797)** qualificado no P.D. nº 68292016-0; **I. A. DE C. O. (OAB/PA nº 3609)** qualificado no P.D. nº 10852018-0; **A. S. DOS P. F. (OAB/PA nº 17143)** qualificado no P.D. nº 74802018-0; **W. A. B. (OAB/MT nº 12628-B)** qualificado no P.D. nº 20147288/2018; **G. DE S. B. M. (OAB/PA nº 19704)** qualificado no P.D. nº 35772017-0; **K. S. DA. C. (OAB/PA nº 15650)** qualificado no P.D. nº 13812017-0; **J. R. A. M. (OAB/PA nº 7179)** qualificado no P.D. nº 56972017-0; **L. DAS N. F. (OAB/PA nº 19705)** qualificado no P.D. nº 47792017-0;

Belém, 18 de março de 2019.

Antonio Candido Barra Monteiro de Britto,
Secretário-Geral Adjunto e Corregedor Geral da OAB/PA.

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 18/03/2019

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 48/SC/2019 – Designa e Nomeia Membros da Comissão de Direitos Difusos e Relação de Consumo desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Direitos Difusos e Relação de Consumo desta Seccional:

Alessandra Xavier Barbosa de Carvalho **OAB/PB 20.560**

Ana Carolina Bezerra Guimarães **OAB/PB 20.871**

Anny Kelly dos Santos Melo **OAB/PB 25.944**

Carlos Alberto Mendes Nóbrega Júnior **OAB/PB 24.502**

Claudilene Miranda de Paiv **OAB/PB 25.351**

Daniel Gomes Mariz Pordeus Cartaxo **OAB/PB 25.175**

Emanuel Guilherme Newton Cardoso do Nascimento **OAB/PB 25.788**

Emanuelle de Abreu Arcoverde Ayres **OAB/PB 24.585**

Jéssica Natália Guedes Canuto **OAB/PB 25.534**

Leyla Karina de Lima Nascimento **OAB/PB 23.196**

Leandro Carvalho dos Santos Silva **OAB/PB 17.666**

Luís Henrique de Amorim Santos **OAB/PB 26.365**

Raianna Alves de Sousa Chaves **OAB/PB 25.799**

Welliny Vitória Dias Bezerra **OAB/PB 26.511**

Yasmin Buriti Dantas Ferreira **OAB/PB 21.955**

Art. 2º– Esta Portaria tem efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2019.

##DAT João Pessoa, 14 de março de 2019, Sala das Comissões.

##ASS Paulo Antônio Maia e Silva

Presidente

PORTARIA Nº 49/SC/2019 – Designa e Nomeia Membros da Comissão de Combate à Violência Homofóbica e Transfóbica desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar os advogados para compor a **COMISSÃO DE COMBATE À VIOLÊNCIA HOMOFÓBICA E TRANSFÓBICA DA OAB/PB**:

Carollyna Magda Lima Ribeiro **OAB/PB 25.285**

Cecília Raquel Albuquerque Dutra **OAB/PB 23.742**

Christiano André Souto Silva **OAB/PB 11.609-E**

Daniel Lucas de Andrade Soares **OAB/PB 25.814**

Fernando Abreu Barbosa Campos **OAB/PB 23.835**

Mario Vicente da Silva Filho **OAB/PB 19.647**

Rafael Rodrigo Araujo dos Santos **OAB/PB 23.873**

Art. 2º – Esta Portaria tem efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2019.

##DAT João Pessoa, 14 de março de 2019, Sala das Comissões.

##ASS Paulo Antônio Maia e Silva

Presidente

PORTARIA Nº 50/SC/2019 – Designa e Nomeia Membros da Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional

O PRESIDENTE DA SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar Membros para compor a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA DA OAB/PB**:

Alexandre Gama Xavier **OAB/PB 25. 212**

César Augustus Lins de Araújo César **OAB/PB 26.242**

Felipe Nobrega de Farias **OAB/PB 26.152**

Marina Bringel Cruz **OAB/PB 26.345**

Leonardo Chaves Miranda de Campos **OAB/PB 26.402**

Welliny Vitória Dias Bezerra **OAB/PB 26.511**

Lucas Menezes Cabral **OAB/PB 25.853**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2019.

##DAT João Pessoa, 15 de março de 2019, Sala das Comissões.

##ASS **Paulo Antônio Maia e Silva**

Presidente

PORTARIA Nº 51/SC/2019 – Designa e Nomeia Membros da Comissão de Direito Securitário desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os seguintes advogados para compor a Comissão de Direito Securitário desta Seccional:

Presidente Ingrid Gadelha de Andrade Neves OAB/PB 15.488

Vice-Presidente Rostand Inácio dos Santos OAB/PB 18.125-A

Secretário Geral Vladimir Mina Valadares de Almeida OAB/PB 12.360

Ouvidora Leilane Soares de Lima OAB/PB 15.968

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2019.

##DAT João Pessoa, 15 de março de 2019, Sala das Comissões.

##ASS Paulo Antônio Maia e Silva

Presidente

PORTARIA Nº 52/SC/2019 – Designa e Nomeia Membros da Comissão de Defesa dos Honorários Advocatícios desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os seguintes advogados para compor a Comissão de Defesa dos Honorários Advocatícios desta Seccional:

Presidente José Pires Rodrigues Filho OAB/PB 16.549

Vice-Presidente Renata Alves de Sousa OAB/PB 18.882

Ouvidora Germana Geyser Fernandes de Castro OAB/PB 16.782

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2019.

##DAT João Pessoa, 15 de março de 2019, Sala das Comissões.

##ASS Paulo Antônio Maia e Silva

Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 22/GP/2019 - Designa e Nomeia Membros da Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados da OAB/PB.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes advogados para compor a Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados da OAB/PB.

Igo Jullierme Soares Rodrigues, OAB/PB 20.916

Ramoniza da Silva Bezerra, OAB/PB 23.639

Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha, OAB/PB 19.631

Isabel Amélia da Silva Lima, OAB/PB 20.612

Art. 2º - Esta Portaria vigora de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

15 de março de 2019, Gabinete da Presidência.

Paulo Antônio Maia e Silva

Presidente da OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 18/03/2019

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 62/2019

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os advogados inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DA ADVOCACIA COLABORATIVA**”: **Presidente:** Maria Amélia Rennó Casanova (OAB/PR 39.896); **Vice-Presidente:** Natália Bitencourt Gasparin (OAB/PR 40.930); **Secretária:** Fernanda Ferreira da R. Loures Manzoni (OAB/PR 43.107); **Membros:** Alessandra Cristina Kszan Pancera (OAB/PR 26.021); Felipe Augusto da Silva Alcure (OAB/PR 38.053); Fernanda Scheibe Anderson (OAB/PR 41.073); Giovana Andrioli Silva (OAB/PR 76.695); Greyce Caroline dos Santos (OAB/PR 61.763); Jenifer Liz W. Casagrande Reichmann (OAB/PR 25.929); Leonor Maria Carvalho Prado de Almeida (OAB/PR 31.579); Martine Anne Ghislaine Jadoul (OAB/PR 27.326); Michele Garcia Franco de Godoy (OAB/PR 53.613); Sandra Mara de Freitas Boeing (OAB/PR 64.310); Simone Ceretta Lima (OAB/PR 22.501); Syndia Nara Postal (OAB/PR 25.272); Valéria de Souza Pinto (OAB/PR 29.013); Waldirene Gobetti Dal Molin (OAB/PR 22.019); **Membros Consultores:** Ana Paula Konopatzki (Psicóloga); Danielle Daher (Psicóloga); Josiane Erica Foltram Leal (Psicóloga); Liliane Casagrande Sabbag (Psicóloga); Mariah Daher (Psicóloga); Simone Rocha Loures Braga Cortes (Psicóloga); Vera Santos (Administradora).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 06 de março de 2019.

CÁSSIO LISANDRO TELLES
Presidente

PORTARIA Nº 63/2019

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os advogados inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE ESPORTES**”: **Presidente:** José Eduardo Quintas de Mello; (OAB/PR 24.695); **Vice-Presidente:** Edivana Venturin (OAB/PR 26.929); **Secretário:** Andre Gusthavo M. Gomes Farias (OAB/PR 36.178); **Membros:** André Vettorello Santos (OAB/PR 73.908); Andreia Gandin (OAB/PR 38.172); Anilise de Oliveira (OAB/PR 70.384); Eduardo de Vargas Neto (OAB/PR 55.665); Eric Bolonha de Godoy; (OAB/PR 51.064); Everson Fasolin (OAB/PR 41.322); Fábio Farés Decker (OAB/PR 26.745); Flavio Roberto Gomes (OAB/PR

72.639); Gisele Baptista Soares (OAB/PR 62.391); Gunnar Nelson Ferreira (OAB/PR 63.442); Jefferson Halles dos Santos (OAB/PR 41.883); Jessica Riggati (OAB/PR 61.219); Kazumi Hara (OAB/PR 17.040); Luís Augusto Polytowski Domingues (OAB/PR 40.502); Renata Christina M. de Oliveira (OAB/PR 22.743); Wesley Fernando do Nascimento (OAB/PR 81.464); **Membros Consultores:** Alexandre Barbieri Neto (OAB/PR 31.189); Fernando Munhoz Ribeiro (OAB/PR 35.025); Leonardo Ziccarelli Rodrigues (OAB/PR 33.372).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 06 de março de 2019.

CÁSSIO LISANDRO TELLES
Presidente

PORTARIA Nº 64/2019

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os advogados inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**”: **Presidente:** Fernando Previdi Motta (OAB/PR 25.335); **Vice-Presidente:** Maria Inez Araujo de Abreu (OAB/PR 32.543); **Secretário:** Gustavo Fortunato D'amico (OAB/PR 63.266); **Membros:** Alysson Hautsch Oikawa (OAB/PR 33.346); Eduardo Gustavo Pacheco (OAB/PR 27.185); Hélio Augusto Camargo de Abreu (OAB/PR 54.927); Marcelle Franco Espindola Barros (OAB/PR 63.345); Wagner Buture Carneiro (OAB/PR 58.269); Eduardo Agostinho (OAB/PR 30.591); Fernanda Carla Tissot (OAB/PR 50.688); Luciany Pelisson Creado Becker (OAB/PR 55.578); Priscila Castagnoli (OAB/PR 55.016); Bruna Rabelo Tomeix (OAB/PR 63.170); Renata Carvalho Kobus (OAB/PR 63.807).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 06 de março de 2019.

CÁSSIO LISANDRO TELLES
Presidente

PORTARIA Nº 65/2019

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os advogados inframencionados para integrarem a “**1ª COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**”: **Presidente:** André Portugal Cezar (OAB/PR 29.771); **Vice-Presidente:** Anderson Reichert Machado (OAB/PR 63.574); **Membros:** Alini Marcela Akinaga Melo Mariano (OAB/PR 49.220); Andrea Ricetti Bueno Fuscilim (OAB/PR 20.676); Evelyn

Fabírcia de Arruda (OAB/PR 28.224); Leandro Murilo Pereira (OAB/PR 66.347); Luciana Hissami Yoshida (OAB/PR 63.601); Roberta Sandoval Franca (OAB/PR 23.041); Sandro Mansur Gibram (OAB/PR 24.500); **Membro Consultor:** Giovani Cássio Piovezan (OAB/PR 66.372); **Coordenador:** Daniel Hachem (OAB/PR 11.347).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 07 de março de 2019.

CÁSSIO LISANDRO TELLES
Presidente

PORTARIA Nº 66/2019

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os advogados Luiz Carlos Hauer, inscrito na OAB/PR sob n.º 16.552 e Carlos Augusto Weber, inscrito na OAB/PR sob n.º 12.915, para função de titular e suplente, respectivamente, para comporem o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CONESD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 08 de março de 2019.

CÁSSIO LISANDRO TELLES
Presidente

PORTARIA Nº 67/2019

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os advogados inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO JURÍDICA**”: **Presidente:** Fernanda Schaefer Rivabem (OAB/PR 32.098); **Vice Presidente:** Frederico Eduardo Zenedin Glitz (OAB/PR 31.042); **Secretária:** Allian Djeice Rodrigues Machado (OAB/PR 75.180); **Membros:** Alexandre Barbosa da Silva (OAB/PR 23.450); Andre Peixoto de Souza (OAB/PR 27.090); Andreza Cristina Baggio (OAB/PR 27.148); Carlos Eduardo Dipp Schoembakla (OAB/PR 45.899); Eroulths Cortiano Junior (OAB/PR 15.389); Giovani Ribeiro Rodrigues Alves (OAB/PR 61.872); Glenda Gonçalves Gondim (OAB/PR 31.043); Guilherme Oliveira de Andrade (OAB/PR 41.678); Luciana Pedroso Xavier (OAB/PR 52.386); Priscila Kutne Armelin (OAB/PR 20.625); Ricardo Lucas Calderon (OAB/PR 25.654); Rodrigo Luis Kanayama (OAB/PR 32.996); Rogeria Fagundes Dotti (OAB/PR 20.900).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 11 de março de 2019.

CÁSSIO LISANDRO TELLES
Presidente

PORTARIA Nº 68/2019

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os advogados inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITO SISTÊMICO**”: **Presidente:** Fabiane Aparecida Girelli (OAB/PR 77.755); **Vice-Presidente:** Katia Luciane Ambrósio (OAB/PR 16.414); **Secretário:** Willians Fernandes de Souza (OAB/PR 75.086); **Membros:** Ana Carolina Ortolani Sorgenfrei (OAB/PR 86.641); Ana Cristine Avila Rodbard (OAB/PR 89.446); Ana Luisa Mussi Carlini (OAB/PR 20.094); Ana Paula da Silva Trelha (OAB/PR 68.006); Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo (OAB/PR 70.166); Andre Fatuch Neto (OAB/PR 46.128); Anelize Klotz Fayad (OAB/PR 65.134) Angelica Adriana Festa (OAB/PR 47.437); Antonio de Padua Parente Filho (OAB/PR 25.977); Barbara Louise Bremm Hervis (OAB/PR 53.904); Cesar Antonio Aguilar Rios (OAB/PR 35.255); Christy Daniela Martins (OAB/PR 48.917); Cristiane Chaves Valter (OAB/PR 46.656); Daisy dos Anjos Jambersi (OAB/PR 15.007); Daniele Carvalho Gouveia (OAB/PR 41.285); Daniele Cristine Andrade Précoma (OAB/PR 74.662); David Rodrigo Barbosa de Mello (OAB/PR 58.849); Dora Nogueira Maciel (OAB/PR 88.169); Giugliana Vaira Carta (OAB/PR 67.743); Heloisa Helena de Oliveira Soares (OAB/PR 21.415); Heloisa Lenira Costa (OAB/PR 72.851); Ihandara Proença Lima (OAB/PR 58.260); Indianara Proença Lima (OAB/PR 73.689); Izadora Henrique Ferreira (OAB/PR 77.115); Jordana Trajano Lara (OAB/PR 64.628); Jordane Nubia Limberger (OAB/PR 70.481); Luciana Alves de Lima Angelo (OAB/PR 56.332); Luiz Antonio de Souza (OAB/PR 10.565); Marcele Barabach Ferreira de Lima (OAB/PR 68.756); Mariana Weinhardt Gonçalves (OAB/PR 43.683); Miguel de Jesus Castriani (OAB/PR 68.585); Natália da Rocha Guazelli de Jesus (OAB/PR 54.176); Roberta Costa Barros (OAB/PR 79.274); Thais Precoma Guimarães (OAB/PR 52.345); **Membros Consultores:** Ana Maria de Godoi Fernandes (Servidora); Ana Paula Bill (Servidora); Ana Paula de Oliveira Grasso (Psicóloga); Ivane Maria Nunes Pires Bianco (Administradora); Jeny de Souza (Servidora); Karine Carolina Reginato (Psicóloga); Letícia Volpi (Servidora); Roberto Portugal Bacellar (Desembargador); Tonio Luna (Psicólogo); **Membros de outras cidades:** Londrina: Cynthia Martins Zago Camoles Kubota (OAB/PR 84.036); Campo Mourão: Luis Gonzaga de Oliveira Aguiar (OAB/PR 11.767); Cascavel: Marina Martins Zimmermann (OAB/PR 60.424); Guarapuava: Sttela Maris Nerone de Lacerda (OAB/PR 15.994); Londrina: Vanessa Canhoto Mazzaroto (OAB/PR 62.409).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 12 de março de 2019.

CÁSSIO LISANDRO TELLES
Presidente

PORTARIA Nº 69/2019

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º. Indicar para compor a “**COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO**”, a Advogada **Rafaela Aiex Parra, OAB/PR 49.306**;

Art. 2º - Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Carlos Arauz Filho (OAB/PR 27.171); **Vice-Presidente:** Caio Marcio Eberhart (OAB/PR 30.480); **Secretário:** Gabriel Placha (OAB/PR 30.255); **Membros:** Adilson dos Anjos (OAB/PR 67.054); Alexandre Barcik (OAB/PR 70.330); Alexandre Wagner Nester (OAB/PR 24.510); Andréia Cristine Cordeiro (OAB/PR 48.960); Enelise Barreto de Almeida (OAB/PR 74.606); Francisco Luís Hipólito Galli (OAB/PR 38.735); Guilherme Bolognini Tavares (OAB/PR 74.535); Humberto Meira (OAB/PR 25.968); Karla Marcella Bobato Taques (OAB/PR 76.614); Lutero de Paiva Pereira (OAB/PR 11.929); Manoel Agripino C. de Lima Junior (OAB/PR 73.546); Mara Freire Rodrigues de Souza (OAB/PR 18.451); Marcus Vinicius Bossa Grassano (OAB/PR 21.151); Micheli Ferreira Paitach (OAB/PR 34.319); Mirielle Eloize Netzel (OAB/PR 56.321); Paulo Roberto Stoberl (OAB/PR 17.684); Rafaela Aiex Parra (OAB/PR 49.306); Rodolfo Xavier Ciciliato (OAB/PR 68.418); Roger Domingos Simas (OAB/PR 73.397); Roseli Isabel Pazzetto (OAB/PR 18.950); Silvano Leo Fetter (OAB/PR 23.490); Thiago Gardai Collodel (OAB/PR 38.637); Thiago Wilson da Luz Kailer (OAB/PR 54.518); William Rodrigo Prunzel (OAB/PR 89.151).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 12 de março de 2019.

CÁSSIO LISANDRO TELLES
Presidente

PORTARIA Nº 70/2019

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a Portaria nº 58/2019, de 01 de março de 2019, da “**COMISSÃO DE GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO**”, publicada no Diário Oficial do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na data de 08 de março de 2019.

Onde se lê: Designar, (...) Vice-Presidente: Mariane Yuri Shiohara Lübke, OAB/PR 13.705 (...); Designar, (...) Vice-Presidente: Mariane Yuri Shiohara Lübke, OAB/PR 38.964 (...).

Art. 2º - Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica constituída: **Presidente:** Francisco Augusto Zardo Guedes (OAB/PR 35.303); **Vice-Presidente:** Mariane Yuri Shiohara Lübke (OAB/PR 38.964); **Secretária:** Viviane Duarte Couto de Cristo (OAB/PR 27.296); **Membros:** Adriana da Costa Ricardo Schier (OAB/PR 27.589); Alexander Haering Gonçalves Teixeira (OAB/PR 64.534); Alexandra

Barbosa Campos (OAB/PR 55.058); Alice Danielle Silveira de Medeiros (OAB/PR 49.070); Andre Luiz Bauml Tesser (OAB/PR 29.148); Bruno Gofman (OAB/PR 61.136); Camila Cotovicz Ferreira (OAB/PR 63.569); Edilson Goncalves Liberal (OAB/PR 30.790); Eduardo Ramos Caron Tesserolli (OAB/PR 42.925); Elaine Cristina Bertoldo (OAB/PR 44.585); Fernanda Schuhli Bourges (OAB/PR 34.740); Gizele Aparecida Tibes Siqueira (OAB/PR 66.521); Isabella Bittencourt M. Gonçalves Giublin (OAB/PR 55.006); Jose Anacleto Abduch Santos (OAB/PR 16.177); José Roberto Tioffi Junior (OAB/PR 56.389); Josiane Becker (OAB/PR 32.112); Laerzio Chiesorin Junior (OAB/PR 63.390); Lenita Marcelino da Silva Prestes (OAB/PR 48.196); Luiz Gustavo de Andrade (OAB/PR 35.267); Maurício Figueiredo Lima Neto (OAB/PR 60.194); Orlando Moises Fischer Pessuti (OAB/PR 38.609); Paulo Virgilio de Carvalho Cantergiani (OAB/PR 39.667); Priscila Marchini Brunetta (OAB/PR 56.242); Raquel Dias da Silveira Motta (OAB/PR 42.115); Renata Brindaroli Zelinski (OAB/PR 55.297); Ricardo Key Sakaguti Watanabe (OAB/PR 36.730); Sabrina Felipe Arcoverde (OAB/PR 40.739); Thiago De Araujo Chamulera (OAB/PR 62.203); Vivian Cristina Lima Lopez Valle (OAB/PR 27.089); Vinícius Rafael Presente (OAB/PR 66.052).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2019.

CÁSSIO LISANDRO TELLES
Presidente

PORTARIA Nº 71/2019

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar para compor a “COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS”, os Advogados Geovanei Leal Bandeira, OAB/PR 25.083 e José Carlos Mancini Júnior, OAB/PR 58.180; Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Andrey Salmazo Poubel (OAB/PR 36.458); Vice-Presidente: Thaise Mattar Assad (OAB/PR 80.834); Secretário: Ygor Nasser Salah Salmen (OAB/PR 75.151); Membros: Atila Sauner Posse (OAB/PR 35.249); Bibiana Caroline Fontella (OAB/PR 64.544); Danilo Guimaraes Rodrigues Alves (OAB/PR 35.256); Décio Franco David (OAB/PR 51.322); Elisa Fernandes Blasi (OAB/PR 77.762); Eurolino Sechinell dos Reis (OAB/PR 29.428); Fabiano Neves Macieyewski (OAB/PR 29.043); Flavio Warumby Lins (OAB/PR 31.832); Geovanei Leal Bandeira (OAB/PR 25.083); Getulio Rainer Vogetta (OAB/PR 61.071); Guilherme Zorzi Rosa (OAB/PR 76.548); Helio da Silva Chin Lemos (OAB/PR 63.443); Jorge Rivadavia Vargas Neto (OAB/PR 55.141); José Carlos Mancini Júnior (OAB/PR 58.180); Karla Helenne Vicenzi Bana (OAB/PR 95.653); Mariana Zotta Mota (OAB/PR 59.528); Mario Lucio Monteiro Filho (OAB/PR 33.444); Matheus Beresa de Paula Macedo (OAB/PR 83.616); Milvio Manoel Cruz Braga (OAB/PR 44.044); Montserrat S. Del Castillo Bravo de Chaby (OAB/PR 79.596); Paulo Silas Taporoski Filho (OAB/PR 66.520); Rafael Fabricio de Melo (OAB/PR 41.919); Rogério Nicolau (OAB/PR 48.925); Thiago Murakami Tavares Cardoso (OAB/PR 71.635); Vitor Augusto SpradaRossetim (OAB/PR 70.386); Membro Consultor: Gustavo Sartor de Oliveira (OAB/PR 46.442); Priscilla PlachaSá (OAB/PR 27.032).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 13 de março de 2019.

CÁSSIO LISANDRO TELLES
Presidente

PORTARIA Nº 72/2019

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os advogados inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO**”: **Presidente:** Fabio Artigas Grillo (OAB/PR 24.615); **Vice-Presidente:** Monroe Fabricio Olsen (OAB/PR 24.552); **Secretário:** Wellington Luiz Paulo (OAB/PR 67.250); **Membros:** Alexandre Barbieri Neto (OAB/PR 31.189); Aline Martinez H. de Barros Detze (OAB/PR 59.115); Ana Beatriz Balan Villela (OAB/PR 31.401); André Malinoski Munoz (OAB/PR 50.752); Antonio Marcos Rocha Caxambu (OAB/PR 54.872); Armando Santos Lira (OAB/PR 53.265); Carlos Eduardo Pereira Dutra (OAB/PR 49.123); Cassius Vinicius Lobo (OAB/PR 83.962); Claudemir Schimidt (OAB/PR 79.197); Cristina Kaiss (OAB/PR 27.528); Daiana da Silva Oliveira (OAB/PR 38.187); Daniella Leticia Broering Leitum (OAB/PR 30.694); Danilo Fernandes Monteiro (OAB/PR 40.632); Eduardo Faglioni Ribas (OAB/PR 42.803); Fabriccio Petreli Tarosso (OAB/PR 31.938); Flávia Danielle do L. Alves Menezes (OAB/PR 84.450); Frederico Pereira R. da Cunha (OAB/PR 62.103); Guilherme Broto Follador (OAB/PR 40.517); Helder Eduardo Vicentini (OAB/PR 24.296); Helton Oliveira Cruz (OAB/PR 39.325); Inaia Nogueira Queiroz Botelho (OAB/PR 31.840); Jose Julberto Meira Junior (OAB/PR 15.765); Josiane Becker (OAB/PR 32.112); Juliano Deffune Flenik (OAB/PR 50.474); Juliano Eduardo Lirani (OAB/PR 36.311); Marcelo Diniz Barbosa (OAB/PR 27.181); Marcus Bechara Sanchez (OAB/PR 26.888); Matheus Monteiro Morosini (OAB/PR 40.519); Michelle Heloise Akel (OAB/PR 27.575); Michelle Pinterich (OAB/PR 21.918); Paulo Roberto Frankenberg (OAB/PR 57.660); Ricardo de Oliveira Campelo (OAB/PR 33.204); Ricardo Hildebrand Seyboth (OAB/PR 35.111); Ricardo Miara Schuarts (OAB/PR 55.039); Ricieri Gabriel Calixto (OAB/PR 51.285); Robson Ochiai Padilha (OAB/PR 34.642); Romania Marinho Rocha Rodrigues (OAB/PR 73.485); Sandra Marlete Jankovski (OAB/PR 32.963); Sthefani Bruna Agner (OAB/PR 80.964); Tiago Augusto De Macedo Binati (OAB/PR 46.499); Vagner Cristiano Modesto (OAB/PR 54.919); Wellington Luiz Paulo (OAB/PR 67.250); **Membros Consultores:** Betina Treiger Grupenmacher (OAB/PR 14.840); Cintia Estefania Fernandes (OAB/PR 18.531); Jozelia Nogueira (OAB/PR 16.526); Alana Martins Becker (OAB/PR 68.015); Andre Aparecido Dias de Oliveira (OAB/PR 69.978); Carlos Eduardo Makoul Gasperin (OAB/PR 54.955); Dayana de Carvalho Uhdre (OAB/PR 53.284); Fabiana Baptista Silva Caricati (OAB/PR 40.762); Guilherme Augusto Luvisotto (OAB/PR 43.626); Juliano Deffune Flenik (OAB/PR 50.474); Juliano Eduardo Lirani (OAB/PR 36.311); Martina Dummer (OAB/PR 61.767); Miriam Ranalli (OAB/PR 68.139); Paola Rodrigues Dôliveira (OAB/PR 55.144); Rodrigo Fuganti Campos (OAB/PR 42.968); Thiago Dalsenter (OAB/PR 42.916); Demetrius Nichele Macei (CARF); Eduardo Morgado Rodrigues (CARF); Marcos Massayuki Katakura (Administrador).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 14 de março de 2019.

CÁSSIO LISANDRO TELLES
Presidente

PORTARIA Nº 73/2019

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a Portaria nº 60/2019, de 08 de março de 2019, da “**COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA**”, publicada no Diário Oficial do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na data de 11 de março de 2019.

Onde se lê: Designar, (...) Secretário: Daniele Banzzatto, OAB/PR 53.020 (...); Designar, (...) Membro: Thaís Magrini Schiavon, OAB/PR 87.422; (...) Palotino (...);

Leia-se: Designar, (...) Secretária-Geral: Daniele Banzzatto, OAB/PR 53.020 (...); (...) Secretária-Geral Adjunta: Thaís Magrini Schiavo, OAB/PR 87.422 (...); (...) Palotina (...).

Art. 2º - Em razão do disposto no disposto no Art. 1º, a Comissão fica constituída:

Presidente:	Mariana Lopes da Silva Bonfim	OAB/PR 79.551
Vice-Presidente:	Caroline Farias dos Santos	OAB/PR 35.680
Secretária-Geral:	Daniele Banzzatto	OAB/PR 53.020
Secretária-Geral Adjunta:	Thaís Magrini Schiavon	OAB/PR 87.422
Membros:	Adriana Denise Teixeira Bezerra	OAB/PR 41.114
	Alice Bark Liu	OAB/PR 4.984
	Ana Cristina Aguilar Viana	OAB/PR 68.457
	Ana Luisa Stellfeld C. de Albuquerque	OAB/PR 36.360
	Ana Luiza Manzochi	OAB/PR 24.824
	Ana Margarida De Leão Taborda	OAB/PR 29.026
	Angela Lins Donha	OAB/PR 89.593
	Camila Kososki Lucchese	OAB/PR 91.262
	Caroline Cavagnari Tramuja	OAB/PR 39.557
	Cleís Maria Heim Weber	OAB/PR 50.131
	Cristiana Veleda B. de Oliveira	OAB/PR 59.080
	Cristiane de Carvalho Salcedo	OAB/PR 24.694
	Danielle Vicentini Artigas	OAB/PR 26.338
	Edivana Venturin	OAB/PR 26.929
	Eloise Correa Martins	OAB/PR 95.156
	Emma Roberta Palú Bueno	OAB/PR 70.382

	Erica Cristina Peteno Kovalechen	OAB/PR 38.049
	Fernanda Mazega Figueredo	OAB/PR 55.124
	Giorgia Bach Malacarne	OAB/PR 26.737
	Giovana Stinglin Caetano	OAB/PR 82.200
	Joseane Aparecida da Silva	OAB/PR 57.100
	Kelly Louisy Comandulli	OAB/PR 75.071
	Luciane Maria Trippia	OAB/PR 30.289
	Marcia Cristina da Silva Cavazzani	OAB/PR 55.301
	Maria de Lourdes Pereira Cordeiro	OAB/PR 7.859
	Maria Inês dos Santos	OAB/PR 67.194
	Mariana Bastos Dalla Vecchia Selke	OAB/PR 44.112
	Nádia Regina de Carvalho Mikos	OAB/PR 17.701
	Nicole Trauczynski Muffone	OAB/PR 41.301
	Paola Thayanna Klahold Revetria	OAB/PR 73.957
	Rafaela Polydoro Küster	OAB/PR 45.057
	Rebecca Isabel Dutra Ribeiro	OAB/PR 41.406
	Renata Ceschin Melfi de Macedo	OAB/PR 24.560
	Roberta Onishi	OAB/PR 26.891
	Rosi de Oliveira Dequech	OAB/PR 10.384
	Silvia Turra Grechinski	OAB/PR 39.371
	Simone Maria M. P. Schellenberg	OAB/PR 14.280
	Vera Lúcia de Oliveira Podgurski	OAB/PR 53.401
Membros Consultores:		
	Christhyanne Regina Bortolotto	OAB/PR 22.813
	Lara Cristina de Alencar Selem	OAB/PR 44.928
	Marilena Indira Winter	OAB/PR 16.867
	Melina Girardi Fachin	OAB/PR 40.856
	Luciana Sbrissia e Silva Bega	OAB/PR 39.240
Membros Representantes de Subseção:		
Apucarana	Emmely Thatiane de C.Tosatt	OAB/PR 83.156
Arapongas	Sandra Regina Gasparotti	OAB/PR 48.539

Araucária	Claudiana Fila	OAB/PR 33.951
Assis Chateaubriand	Fatima de Oliveira	OAB/PR 63.275
Bandeirantes	Patricia de Oliveira Pedroso	OAB/PR 34.271
Campo Largo	Karolline Guzzoni Reinaldin	OAB/PR 42.482
Campo Mourão	Fabiane Tagliari	OAB/PR 64.033
Cascavel	Neide Simoes Pipa André	OAB/PR 14.285
Castro	Rosangela Lascosk Massinhan	OAB/PR 16.103
Cianorte	Andrea Rodrigues Soares Leibante	OAB/PR 28.862
Colombo	Luciana Rodrigues dos S. de Jesus	OAB/PR 80.970
Cornélio Procópio	Aline Lamin Vieira de Souza	OAB/PR 91.003
Cruzeiro do Oeste	Gessica Mayana Novais	OAB/PR 8.0459
Dois Vizinhos	Cleusa Aparecida Damásio Teles	OAB/PR 41.866
Foz do Iguaçu	Adriana de Oliveira V.Dandolini	OAB/PR 54.142
Francisco Beltrão	Giuzeila Machado Watte	OAB/PR 31.519
Goioerê	Walleska Farias Duarte Shono	OAB/PR 74.138
Guaira	Vanessa Milene Torres Vagliati	OAB/PR 44.502
Guarapuava	Ana Cristiane de Mello Moreles	OAB/PR 42.738
Ibaiti	Lara Medeiros Libanio da Silva	OAB/PR 69.102
Iporã	Fernanda da Silva Pegorini	OAB/PR 46.638
Irati	Tania Marina Vicente Leite	OAB/PR 49.667
Ivaiporã	Christiane Singh B. Bou Khezam	OAB/PR 38.103
Jacarezinho	Marla Andrea Delvas Cruz	OAB/PR 79.800
Lapa	Nilciane Aparecida Ramos	OAB/PR 71.986
Laranjeiras do Sul	Emanueli Viola	OAB/PR 69.883
Loanda	Nara Leticia Borsatto	OAB/PR 33.509
Londrina	Jaqueline Alves Amendola Heinzi	OAB/PR 49.594
Marechal C. Rondon	Daiana Carolina Gentilini	OAB/PR 68.799
Maringá	Marlene Tissei São Jose	OAB/PR 15.999
Medianeira	Diana Fuchs Garcia	OAB/PR 76.795
Nova Esperança	Danyelle Bulgarelli	OAB/PR 92.287
Palmas	Karina Camargo Martins Lorenzet	OAB/PR 39.428
Palotina	Lara Beatrice Biezus	OAB/PR 27.662

Paranaguá	Milena Budant Franco	OAB/PR 41.472
Paranavaí	Valéria Canalle	OAB/PR 39.952
Pato Branco	Helen Karina Ilha	OAB/PR 86.875
Pitanga	Daiane de Oliveira Iori	OAB/PR 85.633
Ponta Grossa	Silvia Elaine da Silva	OAB/PR 94.612
Prudentópolis	Regiele C. Von Holleben Sagalli	OAB/PR 74.275
Rio Negro	Patricia F. de Souza Koschinski	OAB/PR 57.727
Santo Antônio da Platina	Bruna Lemes Fogaça	OAB/PR 62.899
São José dos Pinhais	Luciana Burko Maciel	OAB/PR 52.459
Telêmaco Boba	Miriam Cortez Carneiro	OAB/PR 76.834
Toledo	Anna Paula Carrari Ramos	OAB/PR 45.725
Umuarama	Franciellen B. de Carvalho	OAB/PR 29.651
União da Vitória	Patrícia Cordeiro	OAB/PR 88.240
Wenceslau Braz	Raquel Viviane Gomes Baptista	OAB/PR 56.257
Presidente:	Mariana Lopes da Silva Bonfim	OAB/PR 79.551
Vice-Presidente:	Caroline Farias dos Santos	OAB/PR 35.680
Secretária-Geral:	Daniele Banzatto	OAB/PR 53.020
Secretária-Geral Adjunta:	Thaís Magrini Schiavon	OAB/PR 87.422
Membros:	Adriana Denise Teixeira Bezerra	OAB/PR 41.114
	Alice Bark Liu	OAB/PR 4.984
	Ana Luisa Stellfeld C. de Albuquerque	OAB/PR 36.360
	Angela Lins Donha	OAB/PR 89.593
	Cleís Maria Heim Weber	OAB/PR 50.131
	Cristiana Veleda B. de Oliveira	OAB/PR 59.080
	Cristiane de Carvalho Salcedo	OAB/PR 24.694
	Danielle Vicentini Artigas	OAB/PR 26.338
	Emma Roberta Palú Bueno	OAB/PR 70.382
	Erica Cristina Peteno Kovalechen	OAB/PR 38.049
	Joseane Aparecida da Silva	OAB/PR 57.100
	Luciane Maria Trippia	OAB/PR 30.289
	Marcia Cristina da Silva Cavazzani	OAB/PR 55.301
	Maria de Lourdes Pereira Cordeiro	OAB/PR 7.859

	Maria Inês dos Santos	OAB/PR 67.194
	Nádia Regina de Carvalho Mikos	OAB/PR 17.701
	Nicole Trauczynski Muffone	OAB/PR 41.301
	Rafaela Polydoro Küster	OAB/PR 45.057
	Rebecca Isabel Dutra Ribeiro	OAB/PR 41.406
	Renata Ceschin Melfi de Macedo	OAB/PR 24.560
	Rosi de Oliveira Dequech	OAB/PR 10.384
	Silvia Turra Grechinski	OAB/PR 39.371
	Simone Maria M. P. Schellenberg	OAB/PR 14.280
	Vera Lúcia de Oliveira Podgurski	OAB/PR 53.401
	Ana Cristina Aguilar Viana	OAB/PR 68.457
	Ana Luiza Manzochi	OAB/PR 24.824
	Ana Margarida De Leão Taborda	OAB/PR 29.026
	Camila Kososki Lucchese	OAB/PR 91.262
	Caroline Cavagnari Tramujas	OAB/PR 39.557
	Eloise Correa Martins	OAB/PR 95.156
	Fernanda Mazega Figueredo	OAB/PR 55.124
	Giorgia Bach Malacarne	OAB/PR 26.737
	Giovana Stinglin Caetano	OAB/PR 82.200
	Kelly Louisy Comandulli	OAB/PR 75.071
	Mariana Bastos Dalla Vecchia Selke	OAB/PR 44.112
	Paola Thayanna Klahold Revetria	OAB/PR 73.957
	Roberta Onishi	OAB/PR 26.891
	Edivana Venturin	OAB/PR 26.929
Membros Consultores:		
	Christhyanne Regina Bortolotto	OAB/PR 22.813
	Lara Cristina de Alencar Selem	OAB/PR 44.928
	Marilena Indira Winter	OAB/PR 16.867
	Melina Girardi Fachin	OAB/PR 40.856
	Luciana Sbrissia e Silva Bega	OAB/PR 39.240
Membros Representantes de Subseção:		

Apucarana	Emmely Thatiane de C.Tosatt	OAB/PR 83.156
Arapongas	Sandra Regina Gasparotti	OAB/PR 48.539
Araucária	Claudiana Fila	OAB/PR 33.951
Assis Chateaubriand	Fatima de Oliveira	OAB/PR 63.275
Bandeirantes	Patricia de Oliveira Pedroso	OAB/PR 34.271
Campo Largo	Karolline Guzzoni Reinaldin	OAB/PR 42.482
Campo Mourão	Fabiane Tagliari	OAB/PR 64.033
Cascavel	Neide Simoes Pipa André	OAB/PR 14.285
Castro	Rosangela Lascosk Massinhan	OAB/PR 16.103
Cianorte	Andrea Rodrigues Soares Leibante	OAB/PR 28.862
Colombo	Luciana Rodrigues dos S. de Jesus	OAB/PR 80.970
Cornélio Procópio	Aline Lamin Vieira de Souza	OAB/PR 91.003
Cruzeiro do Oeste	Gessica Mayana Novais	OAB/PR 8.0459
Dois Vizinhos	Cleusa Aparecida Damásio Teles	OAB/PR 41.866
Foz do Iguaçu	Adriana de Oliveira V.Dandolini	OAB/PR 54.142
Francisco Beltrão	Giuzeila Machado Watte	OAB/PR 31.519
Goioerê	Walleska Farias Duarte Shono	OAB/PR 74.138
Guaíra	Vanessa Milene Torres Vagliati	OAB/PR 44.502
Guarapuava	Ana Cristiane de Mello Moreles	OAB/PR 42.738
Ibaiti	Lara Medeiros Libanio da Silva	OAB/PR 69.102
Iporã	Fernanda da Silva Pegorini	OAB/PR 46.638
Irati	Tania Marina Vicente Leite	OAB/PR 49.667
Ivaiporã	Christiane Singh B. Bou Khezam	OAB/PR 38.103
Jacarezinho	Marla Andrea Delvas Cruz	OAB/PR 79.800
Lapa	Nilciane Aparecida Ramos	OAB/PR 71.986
Laranjeiras do Sul	Emanueli Viola	OAB/PR 69.883
Loanda	Nara Leticia Borsatto	OAB/PR 33.509
Londrina	Jaqueline Alves Amendola Heinz	OAB/PR 49.594
Marechal C. Rondon	Daiana Carolina Gentilini	OAB/PR 68.799
Maringá	Marlene Tissei São Jose	OAB/PR 15.999
Medianeira	Diana Fuchs Garcia	OAB/PR 76.795
Nova Esperança	Danyelle Bulgarelli	OAB/PR 92.287

Palmas	Karina Camargo Martins Lorenzet	OAB/PR 39.428
Palotina	Lara Beatrice Biezus	OAB/PR 27.662
Paranaguá	Milena Budant Franco	OAB/PR 41.472
Paranavaí	Valéria Canalle	OAB/PR 39.952
Pato Branco	Helen Karina Ilha	OAB/PR 86.875
Pitanga	Daiane de Oliveira Iori	OAB/PR 85.633
Ponta Grossa	Silvia Elaine da Silva	OAB/PR 94.612
Prudentópolis	Regiele C. Von Holleben Sagalli	OAB/PR 74.275
Rio Negro	Patricia F. de Souza Koschinski	OAB/PR 57.727
Santo Antônio da Platina	Bruna Lemes Fogaça	OAB/PR 62.899
São José dos Pinhais	Luciana Burko Maciel	OAB/PR 52.459
Telêmaco Boba	Miriam Cortez Carneiro	OAB/PR 76.834
Toledo	Anna Paula Carrari Ramos	OAB/PR 45.725
Umuarama	Franciellen B. de Carvalho	OAB/PR 29.651
União da Vitória	Patrícia Cordeiro	OAB/PR 88.240
Wenceslau Braz	Raquel Viviane Gomes Baptista	OAB/PR 56.257

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2019.

CÁSSIO LISANDRO TELLES
Presidente

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 18/03/2019

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 21 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais
RESOLVE:

Convocar os Senhores Conselheiros Seccionais para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá às 17h00min do dia 21 de março de 2019, na sala de sessões do Conselho Seccional, Ministro Ivan Lins e Silva, cuja pauta segue adiante especificada:

- I - Verificação do quórum para abertura;
- II – Leitura da minuta da ata da sessão anterior;
- III - Comunicações;
- IV - Ordem do dia:

1– Deliberação sobre decisão ad referendum do processo nº 18.0000.2019.000383-1

Interessado: Advogado Damásio de Araujo Sousa, OAB/PI 1735 e outros.

Assunto: Desagravo

Relator: Conselheiro Fabricio Bezerra Alves de Sousa;

2– Nomeação dos membros da Câmara de Mediação e Arbitragem da OAB/PI;

3 – Deliberação sobre a minuta da Resolução que dispõe sobre a organização do quadro funcional da Câmara de Mediação e Arbitragem da OAB/PI;

4 – Apresentação do relatório anual e deliberar sobre o balanço e as contas da sua Diretoria e das Subseções, referentes ao exercício anterior;

5 – Escolha dos membros Relatores do TED da OAB/PI;

6 – Julgamento do processo nº 455/2019

Interessado: Advogado Marcos Vinícius Brito Araújo, OAB/PI 1560 e Advogado Otoniel d'Oliveira Chagas Bisneto, OAB/PI 12035.

Assunto: Criação da Comissão de Direito Militar

Relatora: Conselheira Noélia Castro de Sampaio.

Celso Barros Coelho Neto
Presidente

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 18/03/2019

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

EDITAL

PROCESSO: 20.643/2017 – 10ª TURMA

Por este publico edital, fica notificado o advogado **MERRWELVELSON FERREIRA E SOUZA JÚNIOR, OAB/SP 349573** (proc. 20.643/2017), a comparecer à Sede da OAB/RJ, na Avenida Marechal Câmara, 150/4º andar, Castelo, no dia 01 de Abril de 2019 às 10:30h, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª.CÂMARA ESPECIALIZADA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SER REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2019, EM SUA SEDE NA AVENIDA MARECHAL CÂMARA 150, 4o. ANDAR, PLENÁRIO CARLOS MAURICIO MARTINS RODRIGUES, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 16:00H.

ORDEM DO DIA:

SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

I - INSCRIÇÃO PRINCIPAL

Processo: 14.187/1975

Relator: Roberto Ferreira de Andrade

Requerente: Alberto de Oliveira Leite

Processo: 116.037/1986

Relator: Roberto Ferreira de Andrade

Requerente: Rosangela Ribeiro

Processo: 88.256/1987

Relator: Roberto Ferreira de Andrade

Requerente: Denise de Almeida Tavares

Processo: 96.383/1988

Relator: Roberto Ferreira de Andrade

Requerente: Daniel Cosmo da Silva

Processo: 137.312/1991

Relator: Roberto Ferreira de Andrade

Requerente: Ricardo José da Silva Lyra

Processo: 156.241/1995

Relator: Roberto Ferreira de Andrade

Requerente: Liza Gomes de Melo Ramalho

Processo: 24.905/2009

Relator: Roberto Ferreira de Andrade

Requerente: Vitor de Souza Costa Ribeiro

Processo: 132/2014

Relator: Roberto Ferreira de Andrade

Requerente: Francisco Longo Aureliano

Processo: 22.932/2018

Relator: Roberto Ferreira de Andrade

Requerente: Willis Filipe da Silva

Processo: 27.042/2018

Relator: Roberto Ferreira de Andrade

Requerente: Carlos Augusto Vale

II- CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Processo: 121.339/1991

Relator: Roberto Ferreira de Andrade

Requerente: M.J.L.S (Adv: Marcos José Laporte de Souza OAB/RJ 070851)

Processo: 135.680/1995

Relator: Roberto Ferreira de Andrade

Requerente: R.C.G.V (Adv: Regina Celia Gomes Vianna OAB/RJ 083505)

Processo: 7.347/2012

Relator: Roberto Ferreira de Andrade

Requerente: A.A.C.F (Adv: Alexandre Antonio Ceschini Figliolia OAB/RJ 175514)

Processo: 18.433/2012

Relator: Roberto Ferreira de Andrade

Requerente: P.J.B (Adv: Patricia de Jesus Barcelos OAB/RJ 206633)

Processo: 12.759/2015

Relator: Roberto Ferreira de Andrade

Requerente: M.M.N.O (Adv: Marlene Thuany Nardoto de Oliveira OAB/RJ199499)

III- DIVERSOS

Processo: 21.499/2003

Relator: Roberto Ferreira de Andrade

Requerente: J.M.F.V (Adv: Juliana Marins de Freitas Vicente OAB/RJ 135262)

IV- PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Processo: 9.768/2006

Relator: Roberto Ferreira de Andrade

Requerente: Eduardo Antonio Gonçalves Lopes da Cruz

Processo: 5.762/2010

Relator: Roberto Ferreira de Andrade

Requerente: José Nilson Rodrigues

Processo: 15.743/2011

Relator: Roberto Ferreira de Andrade

Requerente: Juliana Juarez Rosa

V- LICENCIAMENTO

Processo: 6.872/2003

Relator: Roberto Ferreira de Andrade

Requerente: C.P.S.C (Adv: Cristina Papaleo Spangenberg Chaves OAB/RJ133611)

Processo: 4.143/2011

Relator: Roberto Ferreira de Andrade

Requerente: C.S.B (Adv: Clara Silveira Belato OAB/RJ 167860)

VI- CANCELAMENTO

Processo: 96.383/1988

Relator: Roberto Ferreira de Andrade

Requerente: J.N.S (Adv: Joel de Nascimento Silva OAB/098736)

Processo: 744/2000

Relator: Roberto Ferreira de Andrade

Requerente: T.C.D.N (Adv: Tatiana Correa Dias Novarini OAB/RJ 135436)

VII- INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Processo: 16.178/2017

Relator: Roberto Ferreira de Andrade

Requerente: Robson Santos

VIII- ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO

- Processo: 159.026/1996

Relator: Alfredo Hilário de Souza

Requerente: M.C.S.S (Adv: Márcia Crisrtina Sant Clair da Silva (OAB/RJ099045)

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 18/03/2019

PRESIDENCIA

EDITAL

EDITAL 001/2019 - QUINTO CONSTITUCIONAL – TRT21

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seccional Rio Grande do Norte

EDITAL 001/2019

QUINTO CONSTITUCIONAL – TRT21

A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 58, inciso XIV, da Lei nº 8906/94, o artigo 128 e seguintes do Regulamento Geral, bem como na forma dos Provimentos n. 102/94, 139/2010, 141/2010, 153/2013, 168/2015, 172/2016 e 183/2018, todos do Conselho Federal, e os artigos 163 e 203 do Regimento Interno desta Seccional, torna público o procedimento de escolha dos componentes de lista sêxtupla destinada à composição do Quinto Constitucional, para encaminhamento ao Tribunal Regional do Trabalho - 21a Região, objetivando o provimento do cargo de Desembargador daquela Egrégia Corte, conforme autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Ofício CSJT.GP.SG.SEOFI N° 002/2019).

1. FORMA DE ESCOLHA

1.1. O processo de escolha dos candidatos será na forma de consulta direta aos advogados, em consonância com o artigo 203 do Regimento Interno da OAB/RN.

2. COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A Diretoria do Conselho Seccional nomeará Comissão Eleitoral que presidirá o pleito de consulta direta à classe dos advogados, desde a homologação das candidaturas.

2.2. Compete à Comissão Eleitoral:

julgar os pedidos de inscrição dos candidatos ou candidatas;

adotar as providências e diligências necessárias para a realização do certame;

regulamentar e fiscalizar a propaganda eleitoral;

julgar os pedidos de impugnação de propaganda eleitoral;

definir, previamente, as regras de conduta dos candidatos para o dia da eleição, observados os princípios que norteiam a dignidade da Advocacia;

convocar e organizar junto à Secretaria Geral da Seccional a Sessão Extraordinária do Conselho Seccional exclusivamente destinada à realização de Audiência Pública para arguição dos candidatos ou candidatas pelos Conselheiros Seccionais;

conduzir os trabalhos no dia do pleito, totalizar e divulgar o resultado;

proclamar o resultado final da eleição.

3. CONDIÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Os pretendentes deverão atender aos requisitos estabelecidos no artigo 94, da Constituição Federal, e no Provimento nº 102/2004, do Conselho Federal da OAB, com as alterações de redação introduzidas, devendo comprovar o efetivo exercício profissional da advocacia nos 10 (dez) anos anteriores à data do seu

requerimento e, ainda, a existência de sua inscrição, há mais de 05 (cinco) anos, no Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado do Rio Grande do Norte.

3.2. Não será admitida inscrição de advogado que possua mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade na data da formalização do pedido.

3.3. Os membros da Diretoria do Conselho Federal, dos Conselhos Seccionais e das Subseções da OAB e das Caixas de Assistência dos Advogados, titulares ou suplentes, no decurso do triênio para o qual foram eleitos, não poderão inscrever-se no processo seletivo de escolha das listas sêxtuplas, ainda que tenham se licenciado ou declinado do mandato, por renúncia.

3.3.1. Aplica-se a proibição a que se refere o caput deste item ao candidato que estiver ocupando cargo exonerável *ad nutum*.

3.3.2. Os Conselheiros Federais, os Conselheiros Seccionais, os Conselheiros Subseccionais, titulares e suplentes, os membros dos Tribunais de Ética, das Escolas Superiores e Nacional de Advocacia e das Comissões, permanentes ou temporárias, deverão apresentar, com o pedido de inscrição, prova de renúncia, para cumprimento da previsão contida nos incisos XIII do art. 54 e XIV do art. 58 da Lei n. 8.906/94.

3.3.3. Os ex-Presidentes, ao se inscreverem, terão seu direito de participação no Conselho suspenso, até a nomeação do ocupante da vaga.

4. INSCRIÇÃO

4.1. O pedido de inscrição deverá ser protocolado no período de 08 de abril de 2019 a 09 de maio de 2019, das 09h às 18h, exclusivamente na Secretaria Geral da Seccional do Rio Grande do Norte, com endereço na Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária - CEP: 59065-550; Natal/RN, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Seccional, sendo vedado o protocolo perante as Subseções, como também o envio por correio eletrônico.

4.1.1. Poderá formalizar o seu pedido através de correspondência registrada, dirigida ao Presidente da Seccional, desde que postada até o último dia previsto para as inscrições, devendo, nessa hipótese, encaminhar à Presidência da Seccional notícia expressa dessa iniciativa, no mesmo dia da postagem, sob pena de desconsideração do pedido.

4.2. No pedido de inscrição o candidato ou candidata indicará expressamente o endereço eletrônico pelo qual receberá as comunicações referentes a este certame eleitoral.

4.3. A taxa de inscrição no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) deverá ser recolhida até a data do protocolo do pedido de inscrição por meio de depósito identificado ou transferência bancária na seguinte conta: Banco: Caixa Econômica Federal; Agência 0033; Operação: 003; Conta 4018-0 – sendo certo que não há hipótese de devolução.

5. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. O pedido de inscrição dirigido ao Presidente do Conselho Seccional será instruído com os seguintes documentos:

5.1.1. Comprovação de que, em cada um dos 10 (dez) anos de exercício profissional, praticou, no mínimo,

05 (cinco) atos privativos de advogado, com fundamentação jurídica, em procedimentos judiciais distintos, na área do Direito de competência do Tribunal Regional do Trabalho - 21a Região, seja através de certidões expedidas pelas respectivas serventias ou secretarias judiciais, das quais devem constar os números dos autos e os atos praticados, seja através de cópias de peças processuais subscritas, devidamente protocolizadas.

5.1.2. Em caso de atividade profissional de consultoria, assessoria e direção jurídicas, a prova do exercício dependerá da apresentação de fotocópia de contrato de trabalho onde conste tal função, de ato de designação para direção jurídica ou de contrato de prestação de serviços de assessoria ou consultoria, com a comprovação de que o candidato, em cada um dos 10 (dez) anos de exercício profissional, promoveu, no mínimo, 05 (cinco) atos de consultoria ou similares, ou elaborou, no mínimo, 05 (cinco) pareceres ou respostas a consultas, com fundamentação jurídica.

5.1.3. Curriculum vitae, devidamente assinado pelo advogado ou advogada, dele constando o endereço completo para correspondência e data de nascimento, cuja comprovação dos dados lançados poderá ser exigida pela Diretoria do Conselho para a apreciação do pedido de inscrição.

5.1.4. Termo de compromisso de defesa da moralidade administrativa, inclusive, de que não praticará direta ou indiretamente o nepotismo.

5.1.5. Certidão negativa de feitos criminais junto ao Poder Judiciário.

5.1.6. Certidão negativa de débito e de sanção disciplinar junto à OAB, expedida pelo Conselho Seccional da inscrição originária e, se for o caso, pelo Conselho Seccional no qual mantém sua inscrição principal, e, se também existente inscrição suplementar, certidão correspondente expedida pelo respectivo Conselho Seccional, delas constando, ainda, as datas das inscrições respectivas, bem como o histórico de impedimentos e licenças, se existentes.

5.1.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição nos termos do item 4.3 deste Edital.

5.2. Os documentos referentes à comprovação do exercício profissional deverão ser apresentados em pasta apartada, em ordem cronológica, separadas por ano e com as folhas devidamente numeradas, com índice de localização dos documentos.

5.3. As relações de processos obtidas no Tribunal servirão apenas como complemento de informações da comprovação do exercício profissional.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

6.1. Decorrido o prazo de inscrição, os pedidos serão encaminhados à Comissão Eleitoral, que promoverá a publicação de edital na imprensa oficial, com a relação dos pedidos de inscrição deferidos e indeferidos, para que terceiros possam, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar impugnação.

6.2. No caso de indeferimento ou impugnação do pedido de registro, o advogado ou advogada receberá notificação para apresentar recurso ou defesa, em 05 (cinco) dias.

6.3. Compete ao Conselho, em Sessão, julgar os eventuais recursos e impugnações apresentados à Comissão Eleitoral, devendo o Presidente do Conselho proclamar o resultado final de todas as inscrições homologadas.

7. APTIDÃO ELEITORAL

7.1. Estarão aptos a votar os advogados regularmente inscritos nesta seccional e que estejam adimplentes com todas as obrigações junto à OAB até 10 (dez) dias antes do pleito.

7.2. Os eleitores aptos a votar deverão, por oportunidade de comparecimento ao local de votação, atender ao cadastramento de seus dados de endereço, e-mail e telefone.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O resultado final da eleição deverá ser proclamado e encaminhado ao Presidente do Conselho em até 02 (dois) dias após a data do pleito.

8.2. Em caso de empate entre candidatos no resultado final da eleição, os critérios de desempate são, respectiva e cronologicamente:

o tempo de inscrição nos quadros da advocacia, de maneira ininterrupta, privilegiando-se o mais antigo;

a idade, privilegiando-se o mais velho.

8.3. A lista com os nomes dos seis candidatos mais votados será submetida à homologação do Conselho Seccional, cabendo ao seu Presidente, em até 03 (três) dias, remetê-la ao Tribunal Regional do Trabalho - 21a Região, acompanhada do número de votos recebidos por cada postulante e de seus currículos.

8.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos ou candidatas acompanhar a publicação de todos os atos, notificações e comunicados da Comissão Eleitoral ou do Conselho Seccional no endereço eletrônico indicado pelo candidato no ato de inscrição.

8.5. A Comissão Eleitoral, em conjunto com a Diretoria da Seccional, definirá a data, o horário e o local de votação.

8.6. Qualquer alteração nas regras, prazos ou datas fixadas neste edital só poderá ser feita por meio de outro edital, excepcionadas as comunicações relativas a datas, horários e locais de votação.

8.7. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria da Seccional em conjunto com a Comissão Eleitoral e, em grau de recurso, pelo Conselho Seccional da OAB/RN.

Natal/RN, 15 de março de 2019.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente

Rossana Daly de Oliveira Fonseca

Vice-Presidente

João Victor de Hollanda Diógenes

Secretário Geral

Milena da Gama Fernandes Canto

Secretária Geral Adjunta

Alexander Henrique Nunes Gurgel

Tesoureiro

PORTARIA

Portaria Nº 055/2019 - GP/OAB/RN.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a autorização para provimento do cargo de Desembargador do Trabalho, oriundo do QUINTO CONSTITUCIONAL, oficiado pelo TRT 21 em 18 de fevereiro de 2019 (Ofício TRT – GP nº 064/2019);

CONSIDERANDO o que dispõe o Provimento nº 102/2004 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, alterado pelos Provimentos nºs 139/2010, 141/2010, 168/2015, 172/2016 e 183/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os advogados abaixo nominados como Membros da Comissão Eleitoral para composição da lista sêxtupla de advogados para o provimento da vaga de Desembargador do TRT 21, oriundo do Quinto Constitucional:

Wladimir Soares Capistrano – OAB/RN nº 3215 – Presidente

Gleydson Kleber Lopes de Oliveira - OAB/RN nº 3686

Kallina Gomes Flôr dos Santos - OAB/RN nº 4085

Sergio Eduardo da Costa Freire - OAB/RN nº 2093

Marília Almeida Mascena - OAB/RN nº 4502

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 15 de março de 2019.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 18/03/2019

SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO DE CANCELAMENTO – SETOR DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA

COMUNICADO nº 005/2019/SSH

Edital de cancelamento

A Ordem dos Advogados do Brasil, em Rondônia, com base nos termos do Art. 11 da Lei 8.906/94 EAOAB, **comunica aos interessados, as autoridades em geral e a quem possa interessar o CANCELAMENTO** das inscrições do (as) Estagiários (as) abaixo relacionados:

AMANDA MENDES GARCIA, OAB/RO 1099-E;

Márcio Melo Nogueira

Secretário-geral da OAB/RO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA N.º 099/2019/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Criar a COMISSÃO DE AGRONEGÓCIO, desta Seccional, conforme aprovação do Conselho Seccional (425ª Sessão Ordinária, realizada em 28/02/2019)

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 13 de março de 2019.

ELTON ASSIS

Presidente da OAB/RO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA N.º 100/2019/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Criar a COMISSÃO DE MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E DE DIREITO SISTÊMICO, desta Seccional, conforme aprovação do Conselho Seccional (425ª Sessão Ordinária, realizada em 28/02/2019)

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 13 de março de 2019.

ELTON ASSIS

Presidente da OAB/RO

ESPIGÃO DO OESTE

Rondônia, data da disponibilização: 18/03/2019

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO – OAB SUBSEÇÃO ESPIGÃO DO OESTE.

PORTARIA nº: 03/2019.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA – SUBSEÇÃO DE ESPIGÃO DO OESTE.

O Presidente da OAB - Subseção de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o calendário de atividades da Mulher Advogada previsto para o triênio de 2019/2021, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeadas como membros da Comissão da Mulher Advogada encarregadas de organizarem, realizarem e acompanharem os eventos do calendário da comissão da seccional na Subseção de Espigão do Oeste, as seguintes advogadas:

I – EMANUELA VERAS RAMOS KLEIN OAB/RO 6199;

II- GRAZIANE MAKSUELEN MUSQUIM OAB/RO 7771;

III - HELEN CALDEIRA DAMASCENO TESCH OAB/RO 8423;

IV - KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA OAB/RO 2468;

V- LIVIA GRASIELA DA SILVA SANTOS KLITZKE OAB/RO 2885.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Dra. Elisabete Balbinot;

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização dos eventos que a seccional solicitar, bem como, autorizada a adotarem todas as providências necessárias à realização de eventos na Subseção de Espigão do Oeste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

”REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”

Espigão do Oeste, 07 de Março de 2019.

Valter Henrique Gundlach

OAB/RO 1374

Presidente do OAB – Subseção de Espigão do Oeste..

PORTARIA DE NOMEAÇÃO – OAB SUBSEÇÃO ESPIGÃO DO OESTE.

PORTARIA nº: 04/2019.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DO JOVEM ADVOGADO – SUBSEÇÃO DE ESPIGÃO DO OESTE.

O Presidente da OAB - Subseção de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o calendário de atividades da Jovem Advocacia previsto para o triênio de 2019/2021, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeadas como MEMBROS da Comissão do Jovem Advogado encarregadas de organizar, realizar e acompanhar os eventos do calendário da comissão da seccional na Subseção de Espigão do Oeste, as seguintes advogadas:

I - Amanda Mendes Garcia OAB/RO 9946;

II - Andreia Santos Silva OAB/RO 9591;

III - Camila Araujo dos Santos OAB/RO 7910;

IV - Erica de Lima Arruda OAB/RO 8092;

V - Poliana Potin OAB/RO 7911

Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização dos eventos que a seccional solicitar, bem como, autorizada a adotarem todas as providências necessárias à realização de eventos na Subseção de Espigão do Oeste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

”REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”

Espigão do Oeste, 07 de Março de 2019.

Valter Henrique Gundlach

OAB/RO 1374

Presidente do OAB – Subseção de Espigão do Oeste.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO – OAB SUBSEÇÃO ESPIGÃO DO OESTE.

PORTARIA nº: 05/2019.

NOMEIA O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO JOVEM ADVOGADO – SUBSEÇÃO DE ESPIGÃO DO OESTE.

O Presidente da OAB - Subseção de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o calendário de atividades da Jovem Advocacia previsto para o triênio de 2019/2021, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado como presidente da Comissão do Jovem Advogado encarregado de organizar, realizar e acompanhar os eventos do calendário da comissão da seccional na Subseção de Espigão do Oeste, o seguinte advogado:

I – MICHEL KAUAN DE ALCÂNTARA ROCHA OAB/RO 9276.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Dr. Michel Kauan de Alcântara Rocha;

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização dos eventos que a seccional solicitar, bem como, autorizada a adotarem todas as providências necessárias à realização de eventos na Subseção de Espigão do Oeste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

”REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”

Espigão do Oeste, 12 de março de 2019.

Valter Henrique Gundlach

OAB/RO 1374

Presidente do OAB – Subseção de Espigão do Oeste..

PORTARIA DE NOMEAÇÃO – OAB SUBSEÇÃO ESPIGÃO DO OESTE.

PORTARIA Nº: 06/2019.

NOMEIA A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA OAB - SUBSEÇÃO DE ESPIGÃO DO OESTE - RO.

O Presidente da OAB/Subseção de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de conferir a maior representatividade da OAB de Espigão do Oeste, visando auxiliar e colaborar no que for necessário para o auxílio em assuntos voltados para área eleitoral;

Art. 1º Fica nomeada como PRESIDENTE da Comissão Eleitoral – Subseção de Espigão do Oeste, encarregada de representar e acompanhar os eventos estabelecidos pela seccional, assim como as devidas designações que forem estabelecidas, a seguinte advogada:

I - Julliana Araújo Campos de Campos Reiser OAB/RO 6884.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

”REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”

Espigão do Oeste, 12 de Março de 2019.

Valter Henrique Gundlach

OAB/RO 1374

Presidente do OAB – Subseção de Espigão do Oeste.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO – OAB SUBSEÇÃO ESPIGÃO DO OESTE.

PORTARIA nº: 07/2019.

NOMEIA O PRESIDENTE DA COMISSÃO CRIMINALISTA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS – SUBSEÇÃO DE ESPIGÃO DO OESTE.

O Presidente da OAB - Subseção de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o calendário de atividades na seara criminal e de assuntos penitenciários, previsto para o triênio de 2019/2021, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado como presidente da Comissão Criminalista e Assuntos Penitenciários encarregado de organizar, realizar e acompanhar os eventos do calendário da comissão da seccional na Subseção de Espigão do Oeste, o seguinte advogado:

I – SIDINEI GONÇALVES PEREIRA OAB/RO 8093.

Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização dos eventos que a seccional solicitar, bem como, autorizada a adotarem todas as providências necessárias à realização de eventos na Subseção de Espigão do Oeste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

”REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”

Espigão do Oeste, 13 de Março de 2019.

Valter Henrique Gundlach

OAB/RO 1374

Presidente do OAB – Subseção de Espigão do Oeste.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO – OAB SUBSEÇÃO ESPIGÃO DO OESTE.

PORTARIA nº: 09/2019.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO CRIMINALISTA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS – SUBSEÇÃO DE ESPIGÃO DO OESTE.

O Presidente da OAB - Subseção de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o calendário de atividades na seara criminal e de assuntos penitenciários, previsto para o triênio de 2019/2021, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão Criminalista e Assuntos Penitenciários encarregados de organizarem, realizarem e acompanharem os eventos do calendário da comissão da seccional na Subseção de Espigão do Oeste, os seguintes advogados:

Anderson Rodrigo Gomes OAB/RO 1869

Edson Gonçalves de Abreu OAB/RO 8695

Frank Andrade da Silva OAB/RO 8878

Silvio Pinto Caldeira Junior OAB/RO 3933

Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização dos eventos que a seccional solicitar, bem como, autorizada a adotarem todas as providências necessárias à realização de eventos na Subseção de Espigão do Oeste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em

contrário.

”REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”

Espigão do Oeste, 14 de Março de 2019.

Valter Henrique Gundlach

OAB/RO 1374

Presidente do OAB – Subseção de Espigão do Oeste.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO – OAB SUBSEÇÃO ESPIGÃO DO OESTE.

PORTARIA Nº: 10/2019.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DA OAB - SUBSEÇÃO DE ESPIGÃO DO OESTE - RO.

O Presidente da OAB/Subseção de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de conferir a maior representatividade da OAB de Espigão do Oeste, visando auxiliar e colaborar no que for necessário para o auxílio em assuntos voltados para área eleitoral;

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão Eleitoral – Subseção de Espigão do Oeste, encarregados de representarem e acompanharem os eventos estabelecidos pela seccional, assim como as devidas designações que forem estabelecidas, os seguintes advogados:

Jessini Marie Santos Silva OAB/RO 6117

Rodrigo Mari Salvi OAB/RO 4428

Suéli Balbinot da Silva OAB/RO 6706

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

”REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”

Espigão do Oeste, 14 de Março de 2019.

Valter Henrique Gundlach

OAB/RO 1374

Presidente do OAB – Subseção de Espigão do Oeste.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO – OAB SUBSEÇÃO ESPIGÃO DO OESTE.

PORTARIA nº: 08/2019.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS/ FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL/ ÉTICA – SUBSEÇÃO DE ESPIGÃO DO OESTE.

O Presidente da OAB - Subseção de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão de Prerrogativas/Fiscalização do Exercício Profissional/Ética encarregados de acompanharem e tomarem medidas necessárias aos casos disciplinares da Subseção de Espigão do Oeste, os seguintes advogados:

ERICK CORTES DE ALMEIDA OAB/RO 7866

GILVANI VAZ RAIZER BORDINHÃO OAB/RO 5339

HUMBERTO ALENCAR DICKEL DE SOUZA OAB/RO 1678

JUCIMARO BISPO RODRIGUES OAB/RO 4959

MICHAEL DOUGLAS DE ALCÂNTARA ROCHA OAB/RO 7007.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo Dr. Márcio Dettmann;

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à apuração dos casos que a seccional solicitar, bem como, autorizada a adotarem todas as providências necessárias na Subseção de Espigão do Oeste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

”REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”

Espigão do Oeste, 15 de Março de 2019.

Valter Henrique Gundlach

OAB/RO 1374

Presidente do OAB – Subseção de Espigão do Oeste.

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 18/03/2019

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 58/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear a advogada **ÉLLEN EURÍDICE RODRIGUES CARDOSO**, inscrita nesta Seccional, para ocupar o cargo de Ouvidora Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 14 de março de 2019.

EDNALDO G. VIDAL
Presidente da OAB/RR

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAIS

PORTARIA N.º 58/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a advogada **ÉLLEN EURÍDICE RODRIGUES CARDOSO**, inscrita nesta Seccional, para ocupar o cargo de Ouvidora Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 14 de março de 2019.

EDNALDO G. VIDAL
Presidente da OAB/RR

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Roraima, usando de suas atribuições e considerando que se encontra em local incerto e não sabido.

RESOLVE:

NOTIFICAR o (a) Senhor (a) **VANDERLEIA APARECIDA ALVES** inscrita no C.P.F. 646.864.182-91, a comparecer na Seccional Roraima, situada na Av. Ville Roy, 1830, Caçari, Boa Vista/RR, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse, podendo se fazer representar por procurador devidamente habilitado.

Boa Vista, 15 de março de 2019.

EDNALDO GOMES VIDAL
Presidente da OAB/RR

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 18/03/2019

CONSELHO PLENO

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica a Advogada A.O.R.P. (**Adv. ALESSANDRA OLIVEIRA RAMOS PICCOLI OAB/SC 15203**), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar **CONTRARRAZÕES**, ao recurso interposto pela parte, nos autos do Processo nº 1702/2017, cujos autos se encontram a disposição na Secretaria do Conselho Pleno na Sede da Seccional, situada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 – Agrônômica. Florianópolis, 15 de março de 2019. Rafael de Assis Horn – Presidente.

DESPACHO

DESPACHO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o Advogado **R.G. (Rubens Graciolli OAB/SC 30927)**, para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, cumprir o despacho a seguir: **Processo nº 0732/2010**, Representante: Fabio Oliveira de Freitas. **DESPACHO:** “Do compulsar dos autos, constato que à fl. 496 o defensor do representado renunciou ao mandato outorgado à fl. 443. Desta forma, notifique-se o Representado a fim de que constitua novo defensor, para, querendo, apresentar recurso ou manifestar-se como entender de direito acerca da decisão dos embargos de declaração (fls. 493/495). Inicialmente, notifique-se por carta com aviso de recebimento e, após resultando negativa, mediante edital, conforme dispõe o art. 137-D do regulamento Geral do Estatuto da OAB. Florianópolis, 06 de dezembro de 2018. Pedro Roberto Donel. Conselheiro Relator.” Em Secretaria do Conselho Pleno da OAB/SC, 15/03/2019. Rafael de Assis Horn – Presidente.

RECURSO

EDITAL RECURSO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) **D.S.O. DENIZE SCHMAUCH DE OLIVEIRA (OAB/SC 25769)**, para cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei

8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB) no prazo de 15(quinze) dias úteis. **Autos nº 491/2015**. Florianópolis, 15 de março de 2019. Rafael de Assis Horn – Presidente da OAB/SC.

EDITAL RECURSO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) **M.F.A. MARCOS FERRARI DE ALBUQUERQUE (OAB/SC 18332)**, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB), nos Autos do Processo nº **1127/2016**, cujos autos se encontram a disposição na Secretaria do Conselho Pleno na Sede da Seccional, situada na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4860, Agrônômica.. Florianópolis, 15 de março de 2019. Rafael de Assis Horn – Presidente da OAB/SC.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Santa Catarina, data da disponibilização: 18/03/2019

DIRETORIA

ATAS DE POSSE

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA 15ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO SANTA CATARINA, SUBSEÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, GESTÃO 2019-2021.

Ata da transmissão de cargos e posse da Diretoria da 15ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil/Santa Catarina/Balneário Camboriú, referente à gestão do triênio 2019 a 2021, realizada no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2019, na SEDE da 15ª Subseção da OAB/SC Balneário Camboriú, à Rua 916, nº. 612, Centro, dando posse e transmitindo os cargos de diretores aos colegas advogados e advogadas: Presidente – Shames André Pietro Oliveira OAB/SC 19732, brasileiro, casado, CPF 944.580.149-00, com endereço em Balneário Camboriú – SC, à Rua 1.546, Nº 198, Centro; Vice-Presidente Rafael Pierozan OAB/SC 16217, brasileiro, casado, CPF 019.055.839-31, com escritório profissional em Balneário Camboriú – SC, à Rua 1.500 Nº 740, Centro; Secretária Geral Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli OAB/SC 17114, brasileira, casada, CPF 043.431.179-01, com escritório profissional em Balneário Camboriú – SC, à Rua México Nº 101, Nações; Secretária Adjunta Joelma da Silva Baldi OAB/SC 28794, brasileira, casada, CPF 024.390.239-57, com escritório profissional em Balneário Camboriú – SC, à Rua 902 Nº 805, centro; Tesoureira Alessandra Vieira Pegorini OAB/SC 17395, brasileira, solteira, CPF 889.595.460-20, com endereço em Balneário Camboriú – SC, à Rua 901 Nº 405 – sala 505, Centro. Damos por empossada a nova diretoria da 15ª Subseção da OAB/SC Balneário Camboriú: Juliano Mandelli Moreira, Shames André Pietro Oliveira, Rafael Pierozan, Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli, Joelma da Silva Baldi, Alessandra Vieira Pegorini, lavrada a ata que vai assinada por todos.

Juliano Mandelli Moreira

OAB/SC 18.930

Shames André Pietro Oliveira

OAB/SC 19.732

Rafael Pierozan

OAB/SC 16.217

Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli

OAB/SC 17.144

Joelma da Silva Baldi

OAB/SC 28.794

Alessandra Vieira Pegorini

OAB/SC 17.395

PORTARIA

PORTARIA N° 11/2019 – Nomeia Presidente da Comissão OAB Jovem

O Presidente da 15ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 115, incisos VI e VII do Regimento Interno da OAB,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Advogado:

DR. RANIERI COSTA JUNIOR – OAB/SC 52.363, como Presidente da Comissão OAB Jovem.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2019.

Shames André Pietro de Oliveira

Presidente da 15ª Subseção da OAB/SC – Balneário Camboriú

CHAPECÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 18/03/2019

DIRETORIA

PORTARIA N° 21/2019 – Nomeia Presidente da Comissão de Direito Digital

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina – 5ª Subseção Chapecó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, VI, do Regimento Interno da OAB/SC:

RESOLVE:

Nomear o Advogado **FERNANDO MANGOLD – OAB/SC 35.730**, para presidir a **Comissão de Direito Digital**.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

Chapecó, 08 de março de 2019.

Thiago Degasperin

Presidente da OAB Subseção de Chapecó

CHAPECÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 18/03/2019

DIRETORIA

PORTARIA N° 22/2019 – Nomeia Presidente da Comissão OAB Social

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina – 5ª Subseção Chapecó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, VI, do Regimento Interno da OAB/SC:

RESOLVE:

Nomear a Advogada **SANDRA FAGUNDES – OAB/SC 35.937**, para presidir a **Comissão OAB Social**.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

Chapecó, 08 de março de 2019.

Thiago Degasperin

Presidente da OAB Subseção de Chapecó

CHAPECÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 18/03/2019

DIRETORIA

PORTARIA N° 23/2019 – Nomeia Presidente da Comissão de Construção da Nova Sede Administrativa

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina – 5ª Subseção Chapecó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, VI, do Regimento Interno da OAB/SC:

RESOLVE:

Nomear o Advogado **RUDIMAR ROBERTO BORTOLOTTI – OAB/SC 7.910**, para presidir a **Comissão de Construção da Nova Sede Administrativa**.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

Chapecó, 08 de março de 2019.

Thiago Degasperin

Presidente da OAB Subseção de Chapecó

CHAPECÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 18/03/2019

DIRETORIA

PORTARIA Nº 25/2019 – Nomeia Presidente da Comissão Combate à Violência Doméstica

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina – 5ª Subseção Chapecó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, VI, do Regimento Interno da OAB/SC:

RESOLVE:

Revogar a Portaria 22/2019 que nomeava a Advogada **SANDRA LÚCIA FAGUNDES, OAB/SC 35.937, para presidir a Comissão OAB Social.**

Nomear a Advogada **SANDRA LÚCIA FAGUNDES, OAB/SC 35.937, para presidir a Comissão de Combate à Violência Doméstica.**

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

Chapecó, 13 de março de 2019.

Thiago Degasperin

Presidente da OAB Subseção de Chapecó

IMBITUBA

Santa Catarina, data da disponibilização: 18/03/2019

DIRETORIA

PORTARIA N° 01/2019 – Nomeia Advogados para a Comissão do Jovem Advogado

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, 30ª Subseção de Imbituba, Seção de Santa Catarina, da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os Advogados abaixo mencionados como representantes da Comissão do Jovem Advogado:

Presidente – LUANA SILVEIRA MARQUES – OAB/SC 49.290

Vice-Presidente – VITOR CARDOZO VICHIETT LO BIANCO – OAB/SC 50.751

Secretária – CLAUDILEIA LEAL – OAB/SC 46.585

Secretário-Adjunto – LEANDRO CRISPIM DE SOUZA – OAB/SC 52.187

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Imbituba, 28 de janeiro de 2019.

Kadyr Sebolt Cargnin

Presidente da 30ª Subseção da OAB/SC – Imbituba

MAFRA

Santa Catarina, data da disponibilização: 18/03/2019

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado R.C. (por seu advogado Rubens Coelho – OAB/SC 6879), para comparecer na Sede da Subseção de Mafra a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº 1932/2017, no dia 30/04/2019, às 14h. **Mafra, 15 de março de 2019- Rafael Elias da Costa – Presidente da Subseção da OAB Mafra.**

SÃO BENTO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 18/03/2019

DIRETORIA

MANIFESTAÇÃO PARA DEFESA

MANIFESTAÇÃO

A OAB/SC notifica a Advogada C.A.T.M. (por sua advogada Christien Agatha Tomelin Moreira – OAB/PR 36170), para comparecer na Sede da Subseção de São Bento do Sul para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 1113/2014. **São Bento do Sul, 15 de março de 2019- Mauricio Martins Willemann - Presidente da Subseção da OAB São Bento do Sul.**

MANIFESTAÇÃO

A OAB/SC notifica o Advogado O. D. (por seu advogado Osny Dolberth – OAB/SC 0666), para comparecer na Sede da Subseção de São Bento do Sul para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 1330/2015. **São Bento do Sul, 15 de março de 2019- Mauricio Martins Willemann - Presidente da Subseção da OAB São Bento do Sul.**

PORTARIA

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado L.A.G.G.C. (através de seu advogado Luis Alberto Gonçalves Gomes Coelho – OAB/PR 36491), para cumprir o disposto no §8º do artigo 59 CED, autos nº 59/2018. **São Bento do Sul, 15 de março de 2019- Mauricio Martins Willemann - Presidente da Subseção da OAB São Bento do Sul.**

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado G.C. (através de seu advogado Geraldo Coelho – OAB/SC 8944), **para cumprir o disposto no §8º do artigo 59 CED, autos nº 443/2016. São Bento do Sul, 15 de março de 2019- Mauricio Martins Willemann - Presidente da Subseção da OAB São Bento do Sul.**

TIJUCAS

Santa Catarina, data da disponibilização: 18/03/2019

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado J.G.R.L. (Jefferson Gimbabo Reis Lucas – OAB/SC 24.731), para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº 1364/2013. **Tijucas, 15 de março de 2019- João Moraes Azzi Junior- Presidente da Subseção da OAB do Vale do Rio Tijucas**

XANXERÊ

Santa Catarina, data da disponibilização: 18/03/2019

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 06/2019 – “Cria a Comissão de Direito Agrário e designa advogados para comporem a comissão.”

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Criar a COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO e nomear representantes da OAB - Subseção de Xanxerê, para integrar a referida comissão.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes advogados:

Titular: Paulo Roberto Kohl - OAB/SC 30.897

Suplente: Dulcinéia Cenci - OAB/SC 40.556

Daniel Albherto Gabiatti OAB/SC 38.757

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Xanxerê/SC, 11 de Março de 2019.

FERNANDA OLIVEIRA

Presidente da Subseção da OAB Xanxerê

PORTARIA Nº 07/2019 – Designa advogados para o Conselho Municipal do Meio Ambiente

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear representantes da OAB - Subseção de Xanxerê, para preencher vagas no CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes advogados:

Titular: Jeferson Luiz Freitas Comunello - OAB/SC 45.439

Suplente: Daniel Dallagnol Folle - OAB/SC 46.406

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

Registre-se e Publique-se.

Xanxerê/SC, 15 de fevereiro de 2019.

FERNANDA OLIVEIRA

Presidente da Subseção da OAB Xanxerê

PORTARIA N° 08/2019 – Designa advogados para o Conselho Municipal de Defesa ao Consumidor

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear representantes da OAB - Subseção de Xanxerê, para preencher vagas no CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO CONSUMIDOR.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes advogados:

Titular: Elton Mariano Altenhofen - OAB/SC 35.301

Suplente: Pedro Antonio Cappelaro Giaretton - OAB/SC 50.833

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

Registre-se e Publique-se.

Xanxerê/SC, 15 de fevereiro de 2019.

FERNANDA OLIVEIRA

Presidente da Subseção da OAB Xanxerê

PORTARIA N° 09/2019 – Designa advogados para o Conselho Municipal Antidrogas (COMAD)

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear representantes da OAB - Subseção de Xanxerê, para preencher vagas no Conselho Municipal Antidrogas (COMAD).

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes advogados:

Titular: Letícia Flávia Pereira Ditadi - OAB/SC 39.164

Suplente: Viviane Ramos Miranda - OAB/SC 36.510

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

Registre-se e Publique-se.

Xanxerê/SC, 15 de fevereiro de 2019.

FERNANDA OLIVEIRA

Presidente da Subseção da OAB Xanxerê

PORTARIA Nº 10/2019 – Cria a Comissão de Defesa dos Honorários e designa advogados para comporem a comissão.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Criar a COMISSÃO DE DEFESA DOS HONORÁRIOS e nomear representantes da OAB - Subseção de Xanxerê, para integrar a referida comissão.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes advogados:

Titular: Camila Rigatti OAB/SC - 27.524

Suplentes: Adriano Francisco Conti OAB/SC – 32.161

Marcos Martini - OAB/SC – 30.376

Francinara Magrini Ferreira – OAB/SC 40.418

Eleandro Nei Alberti – OAB/SC 34.039

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Xanxerê/SC, 15 de fevereiro de 2019.

FERNANDA OLIVEIRA

Presidente da Subseção da OAB Xanxerê

PORTARIA N° 11/2019 – Cria a Comissão de Direito Previdenciário e designa advogados para comporem a comissão

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Criar a COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO e nomear representantes da OAB - Subseção de Xanxerê, para integrar a referida comissão.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes advogados:

Titular: Vanusa Sulsbach - OAB/SC 36.984

Suplente: Ana Paula Poggere - OAB/SC 39.755

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Xanxerê/SC, 15 de fevereiro de 2019.

FERNANDA OLIVEIRA

Presidente da Subseção da OAB Xanxerê

PORTARIA N° 12/2019 – Designa advogados para o Conselho Municipal de Trânsito

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear representantes da OAB - Subseção de Xanxerê, para preencher vagas no CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes advogados:

Titular: Emerson Paulo Chittó - OAB/SC 29.893

Suplente: Hugo Leandro da Silva - OAB/SC 53.860

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

Registre-se e Publique-se.

Xanxerê/SC, 15 de fevereiro de 2019.

FERNANDA OLIVEIRA

Presidente da Subseção da OAB Xanxerê

PORTARIA N° 13/2019 – Cria a Comissão de Defesa dos Animais e designa advogados para comporem a comissão

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Criar a COMISSÃO DE DEFESA DOS ANIMAIS e nomear representantes da OAB - Subseção de Xanxerê, para integrar a referida comissão.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes advogados:

Titular: Eduarda Cristina Schuckes - OAB/SC 44.602

Suplente: Cinthia Schneider Pellegrini - OAB/SC 43.050

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Xanxerê/SC, 15 de fevereiro de 2019.

FERNANDA OLIVEIRA

Presidente da Subseção da OAB Xanxerê

PORTARIA N° 14/2019 – Designa advogados para o Conselho Municipal Da Juventude

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear representantes da OAB - Subseção de Xanxerê, para preencher vagas no CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes advogados:

Titular: Fernanda Tofolo - OAB/SC 45.440

Suplente: Eloiza Vaz - OAB/SC 45.081

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

Registre-se e Publique-se.

Xanxerê/SC, 15 de fevereiro de 2019.

FERNANDA OLIVEIRA

Presidente da Subseção da OAB Xanxerê

PORTARIA N° 15/2019 – Designa advogados para o Conselho Municipal de Direitos Humanos e Penitenciários

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear representantes da OAB - Subseção de Xanxerê, para preencher vagas no CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PENITENCIÁRIOS.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes advogados:

Titular: Ricardo Ferreira Dalla Vechia - OAB/SC 40.666

Suplentes: Alano da Silva - OAB/SC 37.927

Raquel Guisolphi de Paula Vicenzi - OAB/SC 40.544

Diego Picolotto – OAB/SC 40.301

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

Registre-se e Publique-se.

Xanxerê/SC, 15 de fevereiro de 2019.

FERNANDA OLIVEIRA

Presidente da Subseção da OAB Xanxerê

PORTARIA N° 16/2019 – Cria a Comissão OAB vai à Escola e designa advogados para comporem a comissão

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Criar a COMISSÃO OAB VAI À ESCOLA e nomear representantes da OAB - Subseção de Xanxerê, para integrar a referida comissão.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes advogados:

Titular: Fernanda Tofolo - OAB/SC 45.440

Suplentes: Milena Comachio - OAB/SC 32.804

Amanda Pain Tavares - OAB/SC 48.918

Marcelo Dalla Cort - OAB/SC 51.219

Bruna Cristina Souza Tabalipa - OAB/SC 43.565

Márjuri de Oliveira Bueno de Mello - OAB/SC 43.232

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Xanxerê/SC, 15 de fevereiro de 2019.

FERNANDA OLIVEIRA

Presidente da Subseção da OAB Xanxerê

PORTARIA Nº 17/2019 – Designa advogados para a Comissão de Prerrogativas

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear representantes da OAB - Subseção de Xanxerê, para integrar a COMISSÃO DE PRERROGATIVAS.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes advogados:

Titular: Carlos Alberto Peretti - OAB/SC 36.232

Suplente: Leomar Taparelo - OAB/SC 36.522

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

Registre-se e Publique-se.

Xanxerê/SC, 15 de fevereiro de 2019.

FERNANDA OLIVEIRA

Presidente da Subseção da OAB Xanxerê

PORTARIA Nº 18/2019 – Cria a Comissão dos Direitos do Idoso e designa advogados para comporem a comissão

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear representantes da OAB - Subseção de Xanxerê para integrar a COMISSÃO DO DIREITO DO IDOSO.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes advogados:

Titular: Ynnanjaia Cauana Rek - OAB/SC 41.171

Suplente: Marizete Pinto Ribeiro - OAB/SC 45.080

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Xanxerê/SC, 15 de fevereiro de 2019.

FERNANDA OLIVEIRA

Presidente da Subseção da OAB Xanxerê

PORTARIA N° 19/2019 – Designa advogados para o Conselho Municipal da Comunidade

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear representantes da OAB - Subseção de Xanxerê, para preencher vagas no CONSELHO MUNICIPAL DA COMUNIDADE.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes advogados:

Titular: Fernando Dal Zot - OAB/SC 35.504

Suplente: Patrick Gasperin - OAB/SC 52.890

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

Registre-se e Publique-se.

Xanxerê/SC, 15 de fevereiro de 2019.

FERNANDA OLIVEIRA

Presidente da Subseção da OAB Xanxerê

PORTARIA N° 20/2019 – Designa advogados para a Comissão do Jovem Advogado

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear representantes da OAB - Subseção de Xanxerê, para integrar a COMISSÃO DO JOVEM ADVOGADO.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes advogados:

Titular: Giulian Fiorini Fortes - OAB/SC 48.608

Suplentes: Polyana Maria Tortelli - OAB/SC 48.879

Gabriela Zardinello Baptista - OAB/SC 51.907

Leonardo Rocha - OAB/SC 51.974

Ana Paula de Lima - OAB/SC 51.449

Renata Thais Brandalize - OAB/SC 43.628

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

Registre-se e Publique-se.

Xanxerê/SC, 15 de fevereiro de 2019.

FERNANDA OLIVEIRA

Presidente da Subseção da OAB Xanxerê

PORTARIA Nº 21/2019 – Designa advogados para a Comissão de Eventos

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear representantes da OAB - Subseção de Xanxerê, para integrar a COMISSÃO DE EVENTOS.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes advogados:

Titular: Bruno Pandolfi - OAB/SC 38.761

Suplentes: Daniel Alberto Gabiatti - OAB/SC 38.757

Alexandre Zampiva - OAB/SC 38.758

Bruno Lopes Junior - OAB/SC 40.987

Dayane Guisolphi - OAB/SC 46.784

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

Registre-se e Publique-se.

Xanxerê/SC, 15 de fevereiro de 2019.

FERNANDA OLIVEIRA

Presidente da Subseção da OAB Xanxerê

PORTARIA Nº 22/2019 – Designa advogados para a Comissão de Inscrição dos Novos Advogados

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear representantes da OAB - Subseção de Xanxerê, para integrar a COMISSÃO DE INSCRIÇÃO DOS NOVOS ADVOGADOS.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes advogados:

Titular: Darci Sonaglio - OAB/SC 29.643

Suplentes: Daiane Armani - OAB/SC 36.084

Ana Claudia Trindade - OAB/SC 32.565

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

Registre-se e Publique-se.

Xanxerê/SC, 15 de fevereiro de 2019.

FERNANDA OLIVEIRA

Presidente da Subseção da OAB Xanxerê

PORTARIA N° 23/2019 – Designa advogados para a Comissão de Cursos

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear representantes da OAB- Subseção de Xanxerê, para integrar a COMISSÃO DE CURSOS.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes advogados:

Titular: Clausen Benetti - OAB/SC 27.520

Suplentes: Roland Hamilton Marquardt Neto - OAB/SC 51.401

Guilherme Benetti Fontana - OAB/SC 44.639

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

Registre-se e Publique-se.

Xanxerê/SC, 15 de fevereiro de 2019.

FERNANDA OLIVEIRA

Presidente da Subseção da OAB Xanxerê

PORTARIA N° 24/2019 – Cria a Comissão de Segurança Pública e designa advogados para comporem a comissão

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Criar a COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA e nomear representantes da OAB - Subseção de Xanxerê, para integrar a referida comissão.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes advogados:

Titular: Jacson Fabricio Maliska Lovatel - OAB/SC 11.239

Suplente: Ana Lucia Montag Correa - OAB/SC 47.961

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

Registre-se e Publique-se.

Xanxerê/SC, 15 de fevereiro de 2019.

FERNANDA OLIVEIRA

Presidente da Subseção da OAB Xanxerê

**PORTARIA Nº 25/2019 – Designa advogados para comporem o Conselho de Administração da
CREDIAMAI**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear representantes da OAB-Subseção de Xanxerê, para integrar o Conselho de Administração da CREDIAMAI.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes advogados:

Titular: MARCOS HENRIQUE DA SILVA – OAB/SC 50.850

Suplente: FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA DE LIMA – OAB/SC 34.138

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

Registre-se e Publique-se.

Xanxerê/SC, 12 de março de 2019.

FERNANDA OLIVEIRA

Presidente da Subseção da OAB Xanxerê

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 18/03/2019

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – 232ª Subseção de Jaguariúna

17003R0005722015 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) M.J.S. – OAB/BA 94.861, notificado do prazo de 15(quinze) dias, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB -232ª Subseção de Jaguariúna-SP, sito a Rua Joaquim Bueno 1273- Santa Maria- Jaguariúna-SP.

Edital de Chamamento – Subseção de Mogi das Cruzes

18017R0001152016 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.M.G.J. OAB/SP 320.762, notificado (a) a comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru

10021R0001032018 - Pelo presente edital, ficam o advogado abaixo relacionado notificado à comparecerem nesta Subseção na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 – Bauru, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB

J.P.A - OAB/SP 148.499

EDITAL DE CHAMAMENTO - SUBSEÇÃO MIRASSOL

11111R00000062017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.A.R. OAB/SP 106.374 notificado (a) a comparecer nesta 111ª Subseção da OAB/SP na Rua Santo Antônio, 2475 – Centro – Mirassol, no dia 26/04/2019 às 10h00, para tratar de assunto do seu interesse. Ressaltamos que Vossa Senhoria deverá zelar pelo comparecimento das testemunhas, eventualmente arroladas, sob pena de preclusão. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SUBSEÇÃO MIRASSOL

11R00000122018 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A.J. – OAB/SP 218.143, e seu procurador Dr. Rodrigo Eduardo Janjoni OAB/SP 258.835, notificados à comparecerem nesta 111ª Subseção da OAB/SP na Rua Santo Antônio, 2475 – Centro – Mirassol, no dia 26/04/2019, as 11h00, para tratar de assunto de seu interesse. Ressaltamos que Vossa Senhoria deverá zelar pelo comparecimento das testemunhas, eventualmente arroladas, sob pena de preclusão. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – Lins

22032R0000162018 – Pelo presente edital, ficam a patrona DRª ALESSANDRA REGINA GRACÊS – OAB/SP 411.274, e o advogado J.A.B. – OAB/SP 136.836, notificados a comparecer na Casa da Advocacia de Lins, sede da 32ª Subseção, no dia 07 de maio de 2019, às 10h, para tratar de assunto de seu interesse. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo endereço, Sala da Presidencia.

Edital de Chamamento – 46ª Subseção de Jacareí

16046R0000052019 Pelo presente edital, fica a advogada R. C. S. OAB/SP 95.334, notificada a comparecer na secretaria desta Subseção na Avenida Pensilvânia, 349, Jardim Flórida – Jacareí, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 46ª Subseção de Jacareí

16046R0000062019 Pelo presente edital, fica a advogada M. T. O. G. OAB/SP 346.843-4, notificada a comparecer na secretaria desta Subseção na Avenida Pensilvânia, 349, Jardim Flórida – Jacareí, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10067R0000322015 - Pelo presente edital, fica o advogado E. F. L. – OAB/SP 210.570, notificado à comparecer na Avenida Nações Unidas nº 30-30 - 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10067R0000152016 – Pelo presente edital, ficam o advogado J. C. dos S. – OAB/SP 283.059 e seu patrono JOSÉ EDUARDO CASTANHEIRA – OAB/SP 271.763, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, 30-30 – 1º Andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP).

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10182R0000122018 - Pelo presente edital, fica à advogada V. V. N. – OAB/SP 253.500, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, para tomar ciência da decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar, Vl. Nova Cidade Universitária, Bauru/SP.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10R0000702018 - Pelo presente edital, fica o advogado D. L. P. – OAB/SP 238.012, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, para tomar ciência da decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar, VI. Nova Cidade Universitária, Bauru/SP.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10R0000232016 - Pelo presente edital, ficam os advogados N. R. da S. – OAB/SP 108.101 e N. B. N. – OAB/SP 136.123, notificados à comparecerem na Avenida Nações Unidas nº 30-30 - 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Franco da Rocha

19150R0000022019 - Pelo presente edital, fica o advogado R.T.Z – OAB/SP 200.104, notificado a comparecer nesta 150ª Subseção na Rua Dra. Aparecida Leopoldo e Silva, 55 – Centro – Franco da Rocha/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCERIA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001052018 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.D.P.B.S.S. – OAB/SP 253.377 e a defensora PALLOMA PAROLA DEL BONI RAMOS - OAB/SP 359.552, notificadas à comparecerem nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 8º Andar – Sala 01 – Centro – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seus interesses.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCERIA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001262018 - Pelo presente edital, ficam o advogado W.M.O.C.S.C. – OAB/SP 199.132 e o defensor PEDRO MARCELINO MARCHI MENDONÇA – OAB/SP 379.784, notificados à comparecerem nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 8º Andar – Sala 01 – Centro – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seus interesses.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCERIA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002362018 - Pelo presente edital, ficam a advogada L.L.S. – OAB/SP 263.946 e o defensor PEDRO AUGUSTO DE PADUA FLEURY – OAB/SP 292.305, notificados à comparecerem nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 8º Andar – Sala 01 – Centro – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seus interesses.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCERIA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002602018 - Pelo presente edital, fica o advogado Fernando Lopes Campos Fernandes – OAB/SP 261.016, notificado à comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 8º Andar – Sala 01 – Centro – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Subseção de Mogi das Cruzes

18017R0001512015 - Pelo presente edital, fica o advogado J.A.E.S. OAB/SP 128.484, notificado (a) a comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Subseção de Mogi das Cruzes

18017R0000372017 - Pelo presente edital, fica o advogado H.F.N.N. OAB/SP 239.086, notificado (a) a comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Subseção de Mogi das Cruzes

18017R0000522016 - Pelo presente edital, fica a advogada F.O.N. OAB/SP 209.073, notificado (a) a comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi

das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Subseção de Mogi das Cruzes

18017R0001012018 - Pelo presente edital, fica a advogada S.R.A. OAB/SP 278.878, notificado (a) a comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Subseção de Mogi das Cruzes

18017R0001022018 - Pelo presente edital, fica a advogada S.A.S.A.M. OAB/SP 232.021, notificado (a) a comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Subseção de Mogi das Cruzes

18017R0001112018 - Pelo presente edital, fica o advogado E.L.S. OAB/SP 363.476, notificado (a) a comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Subseção de Mogi das Cruzes

18017R0000082019 - Pelo presente edital, fica o advogado G.A.C.F. OAB/SP 160.511, notificado (a) a comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003802017 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO GASSUL TREGUER – OAB/SP 359.238, notificado à comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 - 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003942017 - Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO DOS SANTOS – OAB/SP 268.829, notificado à comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 - 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004632017 - Pelo presente edital, fica a advogada CRISTIANE APARECIDA SILVESTRINI – OAB/SP 307.249, notificada à comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 - 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000762018 - Pelo presente edital, fica o advogado JOAO RODRIGUES DOS SANTOS – OAB/SP 352.821, notificado à comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 - 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001002018 - Pelo presente edital, fica a advogada FABIANA DOS SANTOS COSTA – OAB/SP 353.294, notificada à comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 - 7º andar - sala 3 – Sé – São

Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001582018 - Pelo presente edital, fica o advogado ROGERIO APARECIDO DIAS AVELAR – OAB/SP 267.821, notificado à comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 - 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 13ª Subseção de Franca

26013R0000012019 - Pelo presente edital, fica o advogado R.S.P – OAB/SP 258.294, notificado a comparecer nesta Subseção na Avenida Major Nicácio , 2400 – 3º andar – Franca/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 13ª Subseção de Franca

26013R0000772017 - Pelo presente edital, fica o advogado A.L.E – OAB/SP 268.581, notificado a comparecer nesta Subseção na Avenida Major Nicácio , 2400 – 3º andar – Franca/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0003502016 - Pelo presente edital, fica o patrono JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA OAB/SP

168.468, o advogado A.F. OAB/SP 166.479 e a defensora RENATA DE OLIVEIRA FERREIRA OAB/SP 361.285, notificados a comparecerem nesta Secional, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – sala 3 – São Paulo – Capital, no dia 08 de abril p. futuro às 15h40min para tratarem assuntos de seus interesses. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço, 8º andar – sala 2.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0005362016 - Pelo presente edital, ficam os advogados S.A.P.S. OAB/SP 313.148 e V.M.F. OAB/SP 304.035 e o defensor César Eugênio Nascimento Braga OAB/SP 370.477, notificados a comparecerem nesta Secional, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – sala 3 – São Paulo – Capital, no dia 12 de abril p. futuro às 15h30min para tratarem assuntos de seus interesses. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço, 8º andar – sala 2.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0000792017 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.B. OAB/SP 50.299, A.C. OAB/SP 87.886, J.P. OAB/SP 286.591 e L.R.S. OAB/SP 143.242, notificados a comparecerem nesta Secional, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – sala 3 – São Paulo – Capital, no dia 12 de abril p. futuro às 16h30min para tratarem assuntos de seus interesses. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço, 8º andar – sala 2.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0001122018 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.D.L.N. OAB/SP 359.826 e R.C.V. OAB/SP 189.893, notificados a comparecerem nesta Secional, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – sala 3 – São Paulo – Capital, no dia 16 de abril p. futuro às 10h para tratarem assuntos de seus interesses. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço, 8º andar – sala 2.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0000562018 - Pelo presente edital, fica a advogada E.L.O. OAB/SP 346.488, notificada a comparecer nesta Secional, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – sala 3 – São Paulo – Capital, no dia 16 de abril p. futuro às 11h para tratar assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço, 8º andar – sala 2.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0001702018 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.S. OAB/SP 352.821, notificado a comparecer nesta Secional, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – sala 3 – São Paulo – Capital, no dia 16 de abril p. futuro às 15h para tratar assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço, 8º andar – sala 2.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0000382018 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.A. OAB/SP 341.167-A, P.J.C.S. OAB/RS 61.362 e C.T.A. OAB/SP 357.896, notificados a comparecerem nesta Secional, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – sala 3 – São Paulo – Capital, no dia 16 de abril p. futuro às 15h50min para tratarem assuntos de seus interesses. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço, 8º andar – sala 2.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0004262017 - Pelo presente edital, fica o advogado R.R.S.J. OAB/SP 89.472, notificado a comparecer nesta Secional, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – sala 3 – São Paulo – Capital, no dia 24 de abril p. futuro às 10h para tratar assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço, 8º andar – sala 2.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0001242018 - Pelo presente edital, fica o advogado A.S.S. OAB/SP 74.583, notificado a comparecer nesta Secional, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – sala 3 – São Paulo – Capital, no dia 24 de abril p. futuro às 10h45min para tratar assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço, 8º andar – sala 2.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0001172015 - Pelo presente edital, fica o patrono Sávio Carmona de Lima – OAB/SP 236.489, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 8º Andar – Sala 02 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0005162016 - Pelo presente edital, fica o advogado A.C.F. – OAB/SP 241.143, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 8º Andar – Sala 02 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03094R0004162017 - Pelo presente edital, fica o advogado U.R.R.S.L. – OAB/SP 336.026, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 8º Andar – Sala 02 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 18/03/2019

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2018.004622-3/TED.

Requerente: A.R.S. (Advogado do requerente: Abraão Rodrigues de Souza – OAB/SE nº 4210. Requerido: TED/OAB/SE.

EMENTA Nº 001/2019 – TED: PEDIDO DE REVISÃO. ART. 73, §5º DO EAOAB. INEXISTÊNCIA DE ERRO DE JULGAMENTO. DOCUMENTOS ACOSTADOS ANTES DA INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES FINAIS. DECISÃO COMBATIDA QUE SE SUSTENTA INDEPENDENTE DA EXISTÊNCIA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS PELO REPRESENTADO E FOCO DO FUNDAMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO. REVISÃO IMPROCEDENTE. ACÓRDÃO DO PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR MANTIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros do Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional de Sergipe, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, que decidiu pela IMPROCEDÊNCIA do referido pedido de revisão.

Aracaju(SE), 11 de março de 2019.

Leão Magno Brasil Junior – Presidente do TED
Alisson Fontes de Aragão – Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2018.006221-2/TED.

Requerente: J.R.A.C. (Advogado do requerente: João Ricardo Alcântara Campos – OAB/SE nº 3398.
Requerido: TED/OAB/SE.

EMENTA Nº 002/2019 – TED: PEDIDO DE REVISÃO DE PENA DISCIPLINAR DE MULTA. CABIMENTO COM FULCRO NO ART. 73, §5º DO EAOAB. PEDIDO DE REVISÃO CONHECIDO E JULGADO PROCEDENTE RETIRANDO DA CONDENAÇÃO A PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DE 01 (UMA) ANUIDADE.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros do Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional de Sergipe, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, que decidiu pela PROCEDÊNCIA do referido pedido de revisão.

Aracaju(SE), 11 de março de 2019.

Leão Magno Brasil Junior – Presidente do TED
Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho – Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2018.006222-0/TED.

Requerente: J.R.A.C. (Advogado do requerente: João Ricardo Alcântara Campos – OAB/SE nº 3398.
Requerido: TED/OAB/SE.

EMENTA Nº 003/2019 – TED: PEDIDO DE REVISÃO DE PENA DISCIPLINAR DE MULTA. CABIMENTO COM FULCRO NO ART. 73, §5º DO EAOAB. PEDIDO DE REVISÃO CONHECIDO E JULGADO IMPROCEDENTE MANTENDO-SE NA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DE MULTA DE 01 (UMA) ANUIDADE E, POR CONSEQUENTE, QUE O AUTOR (REPRESENTADO) PERMANEÇA SUSPENSO ATÉ A QUITAÇÃO INTEGRAL DA MULTA, COM FULCRO NO §2º DO ART. 37 DO EAOAB.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros do Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional de Sergipe, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, que decidiu pela IMPROCEDÊNCIA do referido pedido de revisão.

Aracaju(SE), 11 de março de 2019.

Leão Magno Brasil Junior – Presidente do TED
Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho – Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2018.006225-3/TED.

Requerente: J.R.A.C. (Advogado do requerente: João Ricardo Alcântara Campos – OAB/SE nº 3398.
Requerido: TED/OAB/SE.

EMENTA Nº 004/2019 – TED: PEDIDO DE REVISÃO DE PENA DISCIPLINAR DE MULTA. CABIMENTO COM FULCRO NO ART. 73, §5º DO EAOAB. PEDIDO DE REVISÃO CONHECIDO E JULGADO IMPROCEDENTE MANTENDO-SE NA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DE MULTA DE 01 (UMA) ANUIDADE E, POR CONSEQUENTE, QUE O AUTOR (REPRESENTADO) PERMANEÇA SUSPENSO ATÉ A QUITAÇÃO INTEGRAL DA MULTA, COM FULCRO NO §2º DO ART. 37 DO EAOAB.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros do Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional de Sergipe, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, que decidiu pela IMPROCEDÊNCIA do referido pedido de revisão.

Aracaju(SE), 11 de março de 2019.

Leão Magno Brasil Junior – Presidente do TED
Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho – Relator

CONSELHO SECCIONAL - TOCANTINS

Tocantins, data da disponibilização: 18/03/2019

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO**EDITAL DE INSCRIÇÕES****EDITAL DE INSCRIÇÕES NOS QUADROS DA OAB/TO.**

A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins, na forma da Lei 8.906/94, torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito à Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/TO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação. **INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA** os Bacharéis: ANA CRISTINA PIRES POLICARPO, ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA, BARBARA TEIXEIRA, BRENDA ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA, CRISTIAN TRINDADE RIBAS, DANIELLA MARIA CARREIRO DE SOUSA, FRANCINI APARECIDA TONTINI, GABRIEL FERNANDES SILVA, GIOVANNA MATOS SILVA, IASMIN RODRIGUES REIS DA SILVA, ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA, JOEL EUFRÁSIO DE OLIVEIRA, KAMILA SOUSA DE OLIVEIRA, KATIANNE COSTA DE CARVALHO, LARA DE PAULA RIBEIRO, LETÍCIA RAFALSKI, LETÍCIA VIEIRA FERNANDES, MARIA ALICE FRANCO LOGRADO, MATHEUS HENRIQUE SILVA, PAULO HENRIQUE ULISSES BORGES, PRISCILLA LOHANNE VIRGINIA DE SOUZA, SAMARA LOPES DE ANDRADE, SIMONE DA SILVA MORAIS, SURAIÁ CARVALHO VILELA, VICTÓRIA CARDOSO OLIVEIRA e WARLISON FELICIO DE ARAUJO. **INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA** os Advogados: LANDRI ALVES CARVALHO NETO, LAURTE LEANDRO LESSA FILHO, LUCIANNE DE OLIVEIRA CORTES RODRIGUES DOS SANTOS e LUIZ OTAVIO COELHO DA COSTA. **INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR** os Advogados: JAQUELINE ROSALVES DE ALMEIDA, JUCIARA RÊGO DE ANDRADE, LUCIANO GOMES NOLETO, MÁRCIA ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA, MARCO TÚLIO BEZERRA DE AZEREDO BASTOS, PAULO ROCHA BARRA e WILSON VASQUE BORGES DE SOUZA ATAIDE.

INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIA os Acadêmicos: JÉSSICA FERREIRA PAZ e MICHELLE IAGHY RIBEIRO MIRANDA. Palmas - Tocantins, aos 15 dias do mês de Março de 2019.

ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO

Secretária-Geral da OAB/TO